

2ª Alteração da 1ª Revisão do
Plano Diretor Municipal de
Sever do Vouga



Município de
**SEVER DO
VOUGA**

Avaliação Ambiental Estratégica

Resumo Não Técnico

**Relatório Ambiental no âmbito do Procedimento de 2ª
Alteração à 1.ª Revisão do PDMSV**

[versão para Discussão Pública]

março 2022

Esta página foi deixada em branco propositadamente

ÍNDICE

Capítulo 01 Contexto e Enquadramento	7
01. Introdução	7
02. A 2ª Alteração da 1ª Revisão do PDM Sever do Vouga	8
03. Metodologia da AAE	10
Capítulo 02 Objeto de avaliação e Enquadramento da proposta de Alteração	16
01. Objeto de avaliação	16
Capítulo 03 Análise e Avaliação estratégica por FCD	19
01. Introdução	19
02. Contribuição dos FA para a determinação dos FCD	20
03. FCD _ Ordenamento do território e Desenvolvimento regional	22
3.1. Descrição do FCD	22
3.2. Análise SWOT	24
3.3. Oportunidades e ameaças	25
04 FCD _ Recursos naturais e Biodiversidade	27
4.1. Descrição do FCD	27
4.2 Análise SWOT	29
4.3. Oportunidades e Ameaças	30
05 FCD _ Património cultural e Turismo	31
5.1 Descrição do FCD	31
5.2 Análise SWOT	33
5.3 Oportunidades e Ameaças	34
06 FCD _ Qualidade ambiental	35
6.1 Descrição do FCD	35
6.2 Análise SWOT	38
6.3 Oportunidades e Ameaças	39
07 FCD _ Riscos ambientais e tecnológicos	40
7.1 Descrição do FCD	40
7.2 Análise SWOT	43
7.3 Oportunidades e Ameaças	44
Capítulo 04 Plano de Controlo e Quadro de Governança para a Ação	46
01. Orientações para a implementação de um Plano de Controlo	46
02. Quadro de governança para a ação	66
Capítulo 06 Considerações finais.....	68
Bibliografia	70

ÍNDICE DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Fases do modelo de pensamento estratégico em AAE	12
Figura 2 - Definição dos FCD	19
Figura 3 - Esquema conceptual das etapas que constituem o Plano de Controlo da Fase de Seguimento	47
Quadro 1 – Relação entre os FA estabelecidos na alínea e) do n.º 1 do Artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio) e os FCD definidos	20
Quadro 2 - Domínios de avaliação, critérios de avaliação, principais indicadores associados ao FCD – Ordenamento do Território e Desenvolvimento regional	23
Quadro 3 - Análise SWOT no âmbito do FCD, sem a implementação da proposta de alteração do PDMSV	24
Quadro 4 - Oportunidades e Ameaças da proposta da 2ª alteração ao PDMSV no que respeita ao FCD – Ordenamento do Território e Desenvolvimento regional	25
Quadro 5 - Critérios de avaliação, objetivos de sustentabilidade e indicadores do FCD Recursos naturais e biodiversidade	28
Quadro 6 – Análise SWOT - FCD – Recursos naturais e Biodiversidade	29
Quadro 7 - Oportunidades e Ameaças resultantes da execução da proposta da 2ª alteração ao PDMSV no que respeita ao FCD – Recursos naturais e biodiversidade	30
Quadro 8 - Critérios de avaliação, objetivos de sustentabilidade e indicadores do FCD Património cultural e Turismo	32
Quadro 9 – Análise SWOT - FCD - Património cultural e Turismo	33
Quadro 10 - Oportunidades e Ameaças resultantes da execução da proposta da 2ª alteração ao PDMSV no que respeita ao FCD – Património cultural e turismo	34
Quadro 11 - Critérios de avaliação, objetivos de sustentabilidade e indicadores do FCD Qualidade ambiental	37
Quadro 12 – Análise SWOT - FCD – Qualidade ambiental	38
Quadro 13 - Oportunidades e Ameaças resultantes da execução da proposta da 2ª alteração ao PDMSV, no que respeita ao FCD – Qualidade Ambiental	39
Quadro 14 - Critérios de avaliação, objetivos de sustentabilidade e indicadores do FCD Riscos ambientais e tecnológicos	42
Quadro 15 - Análise SWOT – FCD – Riscos ambientais e tecnológicos	43
Quadro 16 - Oportunidades e Ameaças da proposta da 2ª alteração ao PDMSV no que respeita ao FCD – Riscos naturais e tecnológicos	44
Quadro 17 – Orientações para a implementação do Plano de Controlo: Indicadores de sustentabilidade e medidas de gestão ambiental	48
Quadro 18 - Critérios de avaliação, objetivos de sustentabilidade e indicadores do FCD Ordenamento do território e Desenvolvimento regional	60
Quadro 19 - Critérios de avaliação, objetivos de sustentabilidade e indicadores do FCD Recursos naturais e biodiversidade	61
Quadro 20 - Critérios de avaliação, objetivos de sustentabilidade e indicadores do FCD Património cultural e turismo	62
Quadro 21 - Critérios de avaliação, objetivos de sustentabilidade e indicadores do FCD Qualidade Ambiental	63
Quadro 22 - Critérios de avaliação, objetivos de sustentabilidade e indicadores do FCD Riscos ambientais e tecnológicos	64
Quadro 23 – Quadro de Governança para a ação no âmbito da AAE da alteração do PDMSV	66

LISTA DE ACRÓNIMOS

AAE	Avaliação Ambiental Estratégica
APA	Agência Portuguesa do Ambiente
ARU	Área de Reabilitação Urbana
CCDRC	Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Centro
DA	Declaração Ambiental
DGPC	Direção-Geral do Património Cultural
FA	Fatores Ambientais
FCD	Fatores Críticos para a Decisão
ICNF	Instituto de Conservação das Florestas e da Natureza
IGT	Instrumentos de Gestão Territorial
PDM	Plano Diretor Municipal
PMOT	Planos Municipais de Ordenamento do Território
QE	Questões Estratégicas
QEPIC	Quadro Estratégico para a Política Climática
QRE	Quadro de Referência Estratégico
RA	Relatório Ambiental
RFC	Relatório de Fatores Críticos
RJIGT	Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial
RNT	Resumo Não Técnico

EQUIPA TÉCNICA

JOÃO RUA

Licenciado em Planeamento Regional e Urbano – Universidade de Aveiro
Pós-graduado em Direito do Ordenamento, do Urbanismo e do Ambiente – CEDOU – Faculdade
Direito da Universidade de Coimbra

ALBERTO PEDROSA

Licenciado em Planeamento Regional e Urbano – Universidade de Aveiro
Pós-graduado em Direito do Ordenamento, do Urbanismo e do Ambiente – CEDOU – Faculdade
Direito da Universidade de Coimbra

CATARINA ROCHA

Licenciado em Planeamento Regional e Urbano – Universidade de Aveiro

SARA GONÇALVES

Licenciado em Planeamento Regional e Urbano – Universidade de Aveiro

HELENA ALBUQUERQUE

Licenciada em Geografia – Universidade de Coimbra
Mestre em Ciências das Zonas Costeiras – Departamento de Ambiente/Universidade de Aveiro
Doutorada Ciências e Engenharia do Ambiente. Departamento de Ambiente/Universidade de
Aveiro

MANUEL VIEIRA

Licenciado em Arquitectura Paisagística pelo Instituto Superior de Agronomia
Licenciado em Engenharia Agronómica pelo Instituto Superior de Agronomia

CÉLIA RUA

Licenciada em Biologia – Universidade de Aveiro

SERENA TAVARES

Licenciada em Administração Pública – Universidade de Aveiro

Capítulo 01

CONTEXTO E ENQUADRAMENTO

01. INTRODUÇÃO

O presente Relatório Ambiental [RA] constitui um importante contributo do processo de AAE para a proposta de **2ª alteração da 1ª revisão do Plano Diretor Municipal de SEVER DO VOUGA [PDMSV]**, concretizando a recomendação exposta no Artigo 5.º da Diretiva 2001/42/CE (com transposição no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de Maio) *“sempre que seja necessário proceder a uma avaliação ambiental, deve ser elaborado um relatório ambiental no qual serão identificados, descritos e avaliados os eventuais efeitos significativos no ambiente resultantes da aplicação do plano ou programa e as suas alternativas razoáveis que tenham em conta os objectivos e o âmbito de aplicação territorial respectivos”*.

O RA deve incluir as informações que razoavelmente possam ser necessárias, tendo em conta os conhecimentos e métodos de avaliação disponíveis, o conteúdo e o nível de pormenor do plano e a sua posição no processo de tomada de decisões.

A integração de aspetos que visam garantir a sustentabilidade ambiental da proposta da 1ª revisão do PDMSV efetuou-se essencialmente, numa fase de análise dos efeitos esperados sobre a concretização das opções do Plano, através da indicação de diretrizes de seguimento e da especificação de medidas e ações que integram as orientações para a implementação de um Plano de Controlo no RA. O presente procedimento de 2ª Alteração da 1ª Revisão do PDMSV procede a uma revisão e atualização dessa análise revistando e ponderando, após internalização dos eventuais efeitos que resultam das alterações introduzidas nos elementos do PDMSV, a análise dos efeitos esperados sobre a concretização das opções do plano, as diretrizes de seguimento e as orientações para a definição e implementação do referido Plano de Controlo.

02. A 2ª ALTERAÇÃO DA 1ª REVISÃO DO PDM SEVER DO VOUGA

O primeiro PDMSV ganhou eficácia plena com a publicação em Diário da República I Série – B, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 20/99, de 17 de março.

A 1ª revisão do PDMSV ocorreu em 2015, através do Aviso n.º 4469/2015, Diário da República, 2.ª série — N.º 80 - 24 de abril e foi, entretanto, sujeita aos seguintes procedimentos de atualização/alteração:

- A. **1ª Correção Material**, através de Aviso n.º 9421/2016, publicada em Diário da República, 2.ª Série - n.º 144, de 28 de julho de 2016 - acerto da cartografia do espaço residencial e espaço agrícola da Planta de Ordenamento 1.1 — Classificação e qualificação do Solo, face à existência de um lapso na representação de uma área urbana como espaço agrícola devido à inexistência de cadastro, ao abrigo da alínea a) do n.º 1, do artigo 122.º, do RJIGT, bem como a correção material para efeitos de correções dos títulos das plantas que constituem o PDM, correção da legenda da Planta de Condicionantes 2.4 — Áreas Percorridas por Incêndio e correção na representação cartográfica dos perímetros florestais omissos na Planta de Condicionantes 2.6 — Outras Condicionantes, ao abrigo da alínea b) do n.º 1, do artigo 122.º, do RJIGT.
- B. **1ª Alteração**, publicada, através de Aviso n.º 12847/2019, no Diário da República, 2.ª Série - n.º 153, de 12 de agosto de 2019 - atualização do Regulamento do Plano.

Apenas o processo de 1ª revisão do PDMSV foi sujeito a procedimentos de AAE que acompanhou o desenvolvimento dos trabalhos de elaboração do plano.

A classificação e qualificação do solo no âmbito da elaboração dos PDM enquadra-se em três diplomas fundamentais:

- A] A Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, do Ordenamento do Território e do Urbanismo [Lei n.º 31/2014, de 30 de maio]
- B] O Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) [Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio]
- C] O Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto.

O artigo **199.º do RJIGT** estabelece o prazo de **cinco anos** para os planos municipais integrarem as regras de classificação e qualificação do solo nele definidas. O prazo que daí resulta é o dia 13 de julho de 2020, entretanto alargado para 9 de janeiro de 2021 por força do aditamento feito ao Decreto Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março pelo Decreto Lei n.º 20/2020, de 1 de maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto Lei n.º 24-A/2020, de 29 de maio, nomeadamente no artigo 35.º_D.

Artigo 199.º

Classificação do solo

1— As regras relativas à classificação dos solos são aplicáveis nos termos do artigo 82.º da lei bases de política pública de solos, do ordenamento do território e urbanismo.

2— *Sem prejuízo do disposto no número anterior, os planos municipais ou intermunicipais devem, no prazo máximo de cinco anos após a entrada em vigor do presente decreto-lei, incluir as regras de classificação e qualificação previstas no presente decreto-lei, sob pena de suspensão das normas do plano territorial que deveriam ter sido alteradas, não podendo, na área abrangida e enquanto durar a suspensão, haver lugar à prática de quaisquer atos ou operações que impliquem a ocupação, uso e transformação do solo.*

Desta imposição legal [artigo 199.º do RJIGT] resulta a necessidade de se proceder à 2.ª Alteração da 1ª revisão do PDMSV para promover a adaptação deste plano aos critérios de classificação e de qualificação do solo expresso naquele diploma.

No essencial procedeu-se a uma avaliação do perímetro urbano considerando o ajustamento desse perímetro aos critérios de classificação do solo expressos no Decreto regulamentar 15/2015, de 19 de agosto, em especial, no n.º 3 do artigo 7.º. No entanto na análise consideraram-se, também,

- A] As situações com compromissos urbanísticos assumidos e que não foram salvaguardados na primeira revisão do PDM
- B] A transposição das orientações do PROFCL
- C] Pequenos acertos cadastrais e de regularização do perímetro
- D] As situações de alteração na qualificação do solo não interferindo na classificação
- E] A clarificação ou complemento de normas regulamentares para adaptar o processo de implementação do PDMSV a situações reais.

Por indicação da CCDRC este procedimento da 2.ª Alteração da 1ª Revisão do PDMSV deve ser sujeito a procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica que, no essencial, se traduz numa atualização do Relatório Ambiental produzido no âmbito da 1ª Revisão do PDMSV. Desta circunstância resultam questões que importam enfatizar e reforçar:

- A] **As alterações** que decorrem do presente processo da 2.ª Alteração do PDMSV **não produzem efeitos com qualquer significado sobre o meio ambiente, nem pela sua natureza nem pela sua dimensão.**
- B] **Nem tão pouco interferem no modelo de ordenamento ou no modelo estratégico de desenvolvimento.** Logo mantém-se válido o modelo de ordenamento e a estratégia definida no processo da 1ª revisão do PDMSV.
- C] O RA que acompanhou o processo da 1ª revisão do PDMSV foi construído e sustentado por opções estratégicas ainda válidas e em implementação.

Face à decisão, comunicada pela CCDRC, de obrigatoriedade de elaboração do RA estabeleceu-se como **metodologia e objetivos do RA no âmbito da 2.ª Alteração** da 1ª Revisão do PDMSV os seguintes:

- A] **Promover uma atualização do RA** relativo ao processo de 1ª revisão do PDMSV a nível da informação estatística, da designação das entidades e das referências à legislação em vigor e, ainda, dos instrumentos de gestão territorial que, entretanto, ganharam eficácia e entraram em vigor.
- B] **Atualizar o quadro de referência estratégico (QRE)** atualizando e adequando as referências aos conteúdos dos programas especiais e setoriais que, entretanto, entraram em vigor.
- C] Promover uma **avaliação do quadro de indicadores estabelecido** eliminando os que se revelaram de difícil quantificação e seguimento e acrescentando outros que se entendem pertinentes e permitem a sua quantificação.
- D] Incorporar um capítulo que caracterize, analise e pondere as alterações introduzidas na 1ª revisão do PDMSV e os eventuais efeitos que possam produzir sobre o meio ambiente.

03. METODOLOGIA DA AAE

A **Avaliação Ambiental Estratégica** (AAE) de planos e programas é um procedimento obrigatório em Portugal e um instrumento da política de ambiente cuja obrigatoriedade de aplicação decorre da publicação do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio), o qual consagra no ordenamento jurídico nacional os requisitos legais europeus estabelecidos pela Diretiva 2001/42/CE, de 25 de junho. No caso específico de acompanhamento de Planos Diretores Municipais (PDM), a aplicação da AAE encontra-se evidenciada no Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

O **procedimento de AAE**, de acordo com o disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de Maio), **consiste** na *"...identificação, descrição e avaliação dos eventuais impactes significativos no ambiente resultantes de um plano ou programa, realizada durante um procedimento de preparação e elaboração de um plano ou programa e antes do mesmo ser aprovado ou submetido ao procedimento legislativo, concretizada na elaboração de um relatório ambiental e na realização de consultas, e a ponderação dos resultados obtidos na ponderação da decisão final sobre o plano ou programa e a divulgação pública de informação respeitante à decisão final"*.

A **AAE consiste num instrumento de identificação, descrição e avaliação de eventuais efeitos significativos no ambiente, de natureza estratégica**, cujo objetivo é *"ajudar a compreender o contexto de desenvolvimento da estratégia a avaliar, identificar as problemáticas e potencialidades e as principais tendências, e avaliar as opções estratégicas que, sendo viáveis sob uma perspetiva ambiental e de sustentabilidade (i.e. são cautelares, ou previnem riscos e estimulam oportunidades), permitem atingir os objetivos estratégicos."*¹

A AEE visa a prossecução de **três objetivos concretos**²:

- Encorajar a integração ambiental e de sustentabilidade [incluindo os aspetos biofísicos, sociais, institucionais e económicos], estabelecendo as condições para acomodar futuras propostas de desenvolvimento;
- Acrescentar valor ao processo de decisão, discutindo as oportunidades e os riscos das opções de desenvolvimento e transformando problemas em oportunidades;
- Alterar mentalidades e criar uma cultura estratégica no processo de decisão, promovendo a cooperação e o diálogo institucionais e evitando conflitos.

Através destes objetivos a **AAE pretende contribuir para**³:

- Assegurar uma perspetiva estratégica, sistémica e alargada em relação às questões ambientais, dentro de um quadro de sustentabilidade;
- Contribuir para a identificação, seleção e discussão de opções de desenvolvimento para decisões mais sustentáveis (interrelacionando sempre as questões biofísicas, sociais, institucionais e económicas);
- Detetar oportunidades e riscos estratégicos nas opções em análise e facilitar a consideração de processos cumulativos;
- Sugerir programas de seguimento, através de gestão estratégica e monitorização;

¹ Guia de melhores práticas para a Avaliação Ambiental Estratégica [Partidário MR, 2012]

² Idem

³ Idem

- Assegurar processos transparentes e participativos que envolvem todos os agentes relevantes através de diálogos, e promover decisões mais integradas relativamente ao conjunto de pontos de vista mais relevantes.

A AAE deve ser um processo articulado com o processo de elaboração do Plano, nas suas diferentes fases, de modo a desempenhar o seu principal objetivo, garantir que os efeitos ambientais das soluções adotadas no Plano são tomados em consideração durante a sua elaboração, assegurando uma abordagem estratégica da ação de planeamento.

A legislação em vigor aponta para os seguintes **princípios essenciais**:

- Descrição geral do conteúdo, dos principais objetivos da alteração do Plano e das suas relações com outros planos;
- Características ambientais da zona, estado atual do ambiente e sua provável evolução se a alteração do PDM não for implementada;
- Problemas ambientais pertinentes, do ponto de vista do Plano, em especial os relacionados com eventuais zonas de importância ambiental identificadas;
- Objetivos de proteção [e valorização] ambiental estabelecidos pertinentes para o Plano e a forma como são tomados em consideração no quadro do mesmo;
- Discriminação dos efeitos significativos no ambiente, decorrentes do Plano e em que medida se aproxima da situação desejável;
- Medidas destinadas a prevenir, reduzir e eliminar [sempre que possível] os efeitos negativos derivados da proposta de Plano apresentada e sobretudo potenciar a aproximação à situação desejável, desta forma assegurando a sustentabilidade da proposta de 2ª alteração do PDMSV;
- Apresentação das medidas de controlo previstas.

O processo de AAE da 2ª alteração do PDMSV, para além das disposições da legislação em vigor, segue as orientações metodológicas presentes no "Guia de melhores práticas para a Avaliação Ambiental Estratégica" publicado pela Agência Portuguesa do Ambiente [APA], em 2012. Assim, este processo utiliza uma metodologia de base estratégica. Para além das orientações deste guia foram ainda adotadas as recomendações do "Guia Orientador – Alteração do PDM", publicado em 2019 pela CCDR do Centro, e o "Manual para a Elaboração, Alteração e Análise de PMOT na Vertente da Proteção Civil", da Autoridade Nacional de Proteção Civil, publicado em 2009.

O processo da AAE desenvolve-se em 3 fases⁴, com recurso a metodologias próprias, articulados entre si, destacando-se:

- **Fase 1: Definição do âmbito** da avaliação ambiental e determinação do alcance da avaliação ambiental [integra o RFC];
- **Fase 2:** Elaboração do **Relatório Ambiental**;
- **Fase 3: Seguimento e monitorização do plano**



Figura 1 – Fases do modelo de pensamento estratégico em AAE

Fonte: Guia de melhores práticas para a Avaliação Ambiental Estratégica [Partidário MR, 2012]

Cada fase da AAE deve ser articulada com as diferentes fases do processo de elaboração da proposta do plano e com as respetivas metodologias técnicas.

FASE 1: Definição do âmbito e do Alcance da AAE

Em termos metodológicos, a fase de delimitação do âmbito e do alcance da AAE coincide com a atividade inicial de caracterização e diagnóstico do processo de planeamento, da qual se destacam as seguintes:

- A. Estabelecer o contexto e a focagem estratégica é a prioridade de um ciclo de AAE. A finalidade é assegurar que a AAE se concentra apenas no que é importante, que compreende e se adapta ao contexto natural, social, cultural, político e económico do objeto em avaliação.
- B. O problema de decisão deve ser compreendido, e é vital para a identificação do objeto da avaliação, podendo ser coincidente, ou não. Uma abordagem integrada é imprescindível. A AAE precisa de olhar para a raiz dos problemas, e não para os seus sintomas.

Compreender o problema de decisão e o contexto ajudará na focagem. Quatro elementos fundamentais contribuem para a definição do contexto e da focagem estratégica da avaliação:

1. Quadro problema: inclui os problemas, as potencialidades e as forças de mudança. Constitui um primeiro e rápido diagnóstico que permite um olhar incisivo sobre o que

⁴ Guia Orientador – Alteração do PDM, 2019. Guia de melhores práticas para a Avaliação Ambiental Estratégica [Partidário MR, 2012]

realmente importa. O objetivo é descobrir a raiz dos problemas. Pode também ajudar a explorar benefícios ambientais para uma estratégia de desenvolvimento.

2. Quadro de governança: inclui a identificação da rede de agentes interessados relevantes para a AAE.
3. QRE: representa as macropolíticas que determinam o referencial para avaliação, definido pelas orientações políticas e respetivos objetivos estabelecidos. Relaciona-se também com outros planos e programas relevantes, o que constitui também uma exigência legal.
4. Quadro de avaliação: inclui os FCD, os critérios de avaliação que especificam os FCD, e os indicadores que atuam como métricas da avaliação. Os FCD fornecem a estrutura e o foco da análise e avaliação estratégica.

Do momento de definição do âmbito resultou:

- A determinação dos FCD [identificados no Ponto 4, Capítulo 4] e respetivos domínios de análise;
- A determinação do alcance e nível de pormenorização da informação a incluir no RA, através do estabelecimento de indicadores que permitam caracterizar a situação de referência e realizar um diagnóstico relativo a potenciais riscos ou oportunidades decorrentes dos efeitos esperados impostos pelas opções estratégicas da proposta de alteração do PDMSV.

Definidos os FCD, identificam-se os critérios de avaliação, os objetivos de sustentabilidade e os indicadores associados a cada fator, que irão contribuir para avaliar a viabilidade e sustentabilidade da estratégia preconizada nos grandes objetivos da proposta de 2ª alteração do PDMSV, facilitando a avaliação e contribuindo para uma tomada de decisão mais consciente e adequada.

Os domínios de avaliação refletem as questões pertinentes associadas a cada FCD e sustentam a estrutura que permite uma abordagem temática focalizada. Para cada domínio de avaliação são indicados os objetivos de sustentabilidade, que deverão convergir para os objetivos preconizados nos instrumentos que constituem o QRE para a proposta de 2ª alteração do PDMSV. São ainda fixados indicadores que permitem suportar a análise prevista no RA.

Assim, na primeira fase foram identificados cinco FCD, nomeadamente, **Ordenamento do território e Desenvolvimento regional, Recursos naturais e biodiversidade, Património cultural e Turismo, Qualidade ambiental e Riscos ambientais e tecnológicos.**

O RFC, no cumprimento das disposições legais, foi sujeito a um processo de consulta dirigido às ERAE e outras entidades pertinentes para o presente processo. Os pareceres emitidos pelas ERAE consultadas encontram-se no Anexo III e os comentários/sugestões foram incluídos no presente documento, por deliberação do executivo municipal.

FASE 2: Elaboração do RA

Para a elaboração do RA [corresponde ao presente documento] a metodologia adotada **envolveu os seguintes processos:**

- Identificação dos eventuais efeitos significativos no ambiente, decorrentes da aplicação do plano, considerando os fatores ambientais selecionados e na inter-relação entre os mesmos;
- Identificação das medidas destinadas a prevenir, reduzir e, tanto quanto possível, eliminar quaisquer efeitos adversos significativos no ambiente, resultantes da aplicação do plano ou programa;
- Resumo das razões que justificam as alternativas escolhidas e uma descrição do modo como se procedeu à avaliação;

- Identificação das dificuldades encontradas na recolha das informações necessárias;
- Descrição das medidas de controlo previstas;
- Elaboração de um Resumo Não Técnico [RNT] das informações anteriores.

No que diz respeito ao Envolvimento Público e Institucional e de acordo com o n.º 1 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, bem como do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, após a elaboração do RA, e previamente à sua aprovação, a proposta de plano, o RA e o respetivo RNT serão objeto de Discussão Pública.

FASE 3: Seguimento e monitorização do Plano

A fase de "seguimento em AAE assenta fortemente na monitorização, em análises de governança, em estudos específicos que permitam uma avaliação, estratégica da forma como o processo de desenvolvimento acontece"⁵. O objetivo primordial desta fase prende-se com o "controlo sistemático do desempenho e conformidade dos resultados, bem como de contributos para abordar questões inesperadas e emergentes que exigem mudança dos caminhos que se estão a seguir."⁶

A **proposta** atualizada e revista da 4ª Alteração da 1.ª revisão do PDMSV que resulta do presente procedimento da 4.ª Alteração do PDMSV a submeter, pela Câmara Municipal, à aprovação da Assembleia Municipal deve, também, ser **acompanhada da Declaração Ambiental [DA]**. Este documento, revisto e atualizado no âmbito do presente processo de Alteração, reflete a forma como as considerações ambientais foram tidas em ponderação durante a preparação e elaboração da proposta da 1.ª revisão do PDMSV e do presente processo de 4ª Alteração a 1.ª revisão do PDMSV, incorporando o plano e as medidas de controlo que deles resultam.

Esta declaração deverá conter⁷:

- A forma como as considerações ambientais e o RA foram integrados no plano ou programa;
- As observações apresentadas pelas entidades consultadas na discussão pública e o resultado da respetiva ponderação;
- O resultado das consultas realizadas;
- As razões que fundaram a aprovação do Plano Municipal de Ordenamento do Território [PMOT] à luz de outras alternativas razoáveis abordadas aquando da respetiva elaboração;
- As medidas de controlo previstas.

Após a publicação do PDM em Diário da República, a Câmara Municipal procede ao envio da DA, revista e atualizada em função do processo da 2.ª Alteração à 1.ª revisão do PDMSV, para as entidades consultados no processo de AAE, para publicitação.

A Câmara Municipal de Sever do Vouga deverá avaliar e controlar os efeitos significativos do ambiente, decorrentes da aplicação/execução do plano, verificando se estão a ser cumpridas as medidas constantes da DA, utilizando os indicadores de execução do plano. Para isso, deverá ser desenvolvido um conjunto de ações, nomeadamente [Partidário MR, 2012]:

- Desenvolver, ou rever, diretrizes de seguimento [planeamento, gestão e monitorização]
- Verificar a eficiência do quadro de governança e de quaisquer alterações institucionais
- Verificar alterações no QRE e condições ou orientações adicionais
- Verificar incertezas e acontecimentos inesperados

⁵ Guia de melhores práticas para a Avaliação Ambiental Estratégica [Partidário MR, 2012]

⁶ Idem

⁷ Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio

- Verificar a adequação dos indicadores de monitorização
- Analisar os indicadores de seguimento selecionados [de preferência cerca de 20]
- Verificar a eficiência da AAE – qual foi o valor acrescentado da AAE para a decisão, para o ambiente e para os progressos em direção à sustentabilidade?

Os resultados do controlo devem ser divulgados pela Câmara Municipal através de meios eletrónicos, atualizados com uma periodicidade mínima anual, e remetidos anualmente à APA [art.º 11º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho].

Importa salientar que a legislação referente ao processo de AAE, bem como os guias desenvolvidos, não referem uma metodologia específica, sendo meramente indicativos para a execução deste processo. Desta forma, existe alguma liberdade para desenvolver uma metodologia e ajustá-la a cada caso específico, sempre que necessário.

Neste sentido, a equipa técnica optou por escolher uma metodologia que melhor se ajusta e que lhe parece mais correta para este processo, introduzindo algumas nuances relativamente ao que consta dos guias metodológicos referenciados na bibliografia. Assim, considera-se para efeitos deste relatório os FA como aqueles que se encontram descritos na legislação, e FCD aqueles que serão analisados e avaliados e que irão conferir a focalização e objetividade deste processo de AAE.

Capítulo 02

OBJETO DE AVALIAÇÃO E ENQUADRAMENTO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

01. OBJETO DE AVALIAÇÃO

O presente RNT foi elaborado em circunstâncias especiais e resulta do procedimento de elaboração da **2.ª Alteração à 1.ª Revisão do PDMSV**, que constitui o **objeto de avaliação** do presente RA. O presente RA traduz-se num exercício melhorado e atualizado do RA que acompanhou o processo da 1.ª revisão do PDMSV.

Os **Termos de Referência** que acompanharam a deliberação de elaboração da 2.ª Alteração à 1.ª Revisão do PDMSV estabelece, para além da obrigatoriedade que resulta do artigo 199.º do RJIGT, outros objetivos designadamente:

- A. Adequar as disposições do PDMSV.
- B. , em função da entrada em vigor dos mais recentes quadros legais, referentes ao ordenamento florestal e à defesa da floresta contra incêndios, designadamente o Programa Regional de Ordenamento Florestal do Centro Litoral – PROF CL, aprovado por publicação da Portaria nº 56/2019 de 11 de fevereiro, bem como, o Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios - SNDFCI, publicado pelo D.L. nº 124/2006, de 28 de junho, na atual redação conferida pelo D.L. nº 14/2019 de 14 de janeiro [que procedeu à sua 7.ª alteração], no âmbito dos quais, foram definidas novas regras com incidência nos IGT. E, ainda, a incorporação de forma coerente e integrada as orientações e diretrizes do Programa da Orla Costeira Ovar – Marinha Grande (POC OMG), aprovado e publicado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 112/2017 de 10/08.
- C. Proceder a outros pequenos ajustamentos/atualizações e correções nas peças escritas e desenhadas do PDMSV, nomeadamente do Regulamento procurando clarificar e simplificar normas que ao longo destes anos de vigência revelaram essa necessidade.

O quadro das opções e dos objetivos estratégicos que sustentam o PDMSV, plenamente eficaz e em vigor, foi estabelecido no âmbito do processo da 1.ª revisão do PDMSV. O presente processo da 2.ª Alteração à 1.ª Revisão do PDMSV, bem como os procedimentos de alteração/retificação, não interferiram nem interferem nesse **quadro de opções e objetivos estratégicos, pelo que se mantêm válidos.**

O PDMSV promove a definição de um modelo de desenvolvimento integrado para o Município de Sever do Vouga alicerçado nos princípios de um desenvolvimento sustentável que fomente a economia, a coesão social, a qualidade ambiental e a conservação dos valores naturais.

A sua definição foi suportada pela avaliação da pertinência dos princípios fundamentais de desenvolvimento que foram sendo implementados, ponderados e maturadas desde a entrada em vigor 1ª Revisão do PDMSV [2015]. **Nesta fase de elaboração da 2.ª Alteração da 1.ª**

Revisão do PDMSV estas opções e objetivos estratégicos foram, mais uma vez, analisados e ponderados e continuam atuais e válidos.

Os procedimentos de retificação e alteração do PDMSV e o presente processo de 8ª Alteração à 1.ª Revisão do PDMSV não suscitarão quaisquer interferências no modelo de ordenamento e no modelo estratégico de desenvolvimento. Também o tempo de maturação e de implementação [6 anos] que já decorreu após a obtenção da plena eficácia da 1.ª Revisão do PDMSV [2015] não evidencia, ainda, interferências nos referidos modelos.

Assim, mantém-se válidas e atuais as principais questões suscitadas no RA, implicando o presente procedimento da 2.ª Alteração à 1ª Revisão do PDMSV apenas a necessidade de reajustar e atualizar o RA que acompanhou a 1.ª revisão do PDMSV.

Os **três principais eixos estratégicos** definidas no âmbito da revisão do PDMSV:

Objetivo 1] Dimensão das Novas Oportunidades – promover o Cluster do turismo sustentável, ecoturismo e desportos radicais

Objetivo 2] Dimensão da dinâmica e base económica local – apostar nos projetos das zonas industriais de nova geração, no desenvolvimento do Vouga Park e na valorização do papel da economia tradicional de base

Objetivo 3] Dimensão da rede urbana, identidade e coesão social – qualificar a rede urbana concelhia e apoiar a dinâmica sociocultural

O conjunto de programas e propostas setoriais que pretendem dar cumprimentos aos eixos estratégicos definidos são os seguintes:

Eixos estratégicos PDMSV	Objetivos Estratégicos
Dimensão das Novas Oportunidades	<p>O1. Assegurar o equilíbrio entre as potencialidades naturais e a atividade humana</p> <p>O2. Promover o desenvolvimento do setor do turismo, recreio e lazer, na ótica do turismo sustentável, valorizando o quadro de recursos naturais, paisagísticos e ambientais e recursos culturais [património, Minas do Braçal e outros espaços]</p> <p>O3. Assegurar a fixação dos novos visitantes/turistas que têm procurado o município</p>
Dimensão da dinâmica e base económica local	<p>O4. Qualificar as zonas industriais existentes e definir a localização de novos polos empresariais</p> <p>O5. Desenvolver e modernizar os setores económicos tradicionais [atividades agrícolas, agropecuária e de pequenos frutos, como o mirtilo e, ainda, o setor silvícola] e as dinâmicas empresariais instaladas</p> <p>O6. Atrair a fixação de novos ramos económicos associados a investimentos industriais e empresarias que incorporem tecnologia de ponta</p>
Dimensão da rede urbana, identidade e coesão social	<p>O7. Qualificar e consolidar uma rede qualificada de espaços de encontro e socialização, reforçando a coesão social e territorial</p> <p>O8. Reabilitar as Zonas Urbanas antigas dos principais aglomerados afirmando os valores da identidade e da memória</p> <p>O9. Estruturar as expansões urbanas</p> <p>O10. Oferecer novos modelos urbanos de média e baixa densidade</p>

Capítulo 03

ANÁLISE E AVALIAÇÃO ESTRATÉGICA POR FCD

01. INTRODUÇÃO

Os FCD constituem **“grupos temáticos relevantes, integrados e orientados para sustentabilidade”**⁸, são os temas mais importantes a serem abordados no âmbito da AAE e identificam os aspetos que deverão ser considerados aquando da tomada de decisão. O objetivo da definição dos FCD, é assegurar a focagem da AAE, estabelecendo o alcance da avaliação de forma a perceber o enquadramento em que esta se realiza.

A determinação dos FCD resulta da interação entre as Questões Estratégicas [QE] definidas na proposta de alteração do PDMSV, as QAS e os objetivos do QRE preconizado para o Plano. Os FCD reúnem os aspetos de ambiente e sustentabilidade considerados relevantes e que servirão de base para a tomada de decisão [Figura 2].

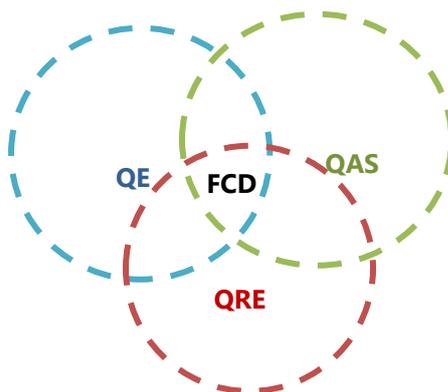


Figura 2 - Definição dos FCD
Fonte: adaptado de Partidário MR, 2012

Definidos os FCD, identificam-se os critérios de avaliação, os objetivos de sustentabilidade e os indicadores associados a cada fator, que irão contribuir para avaliar a viabilidade e sustentabilidade da estratégia preconizada nos grandes objetivos da proposta de alteração do PDMSV, facilitando a avaliação e contribuindo para uma tomada de decisão mais consciente e adequada.

Os domínios de avaliação refletem as questões pertinentes associadas a cada FCD e sustentam a estrutura que permite uma abordagem temática focalizada. Para cada domínio de avaliação são indicados os objetivos de sustentabilidade, que deverão convergir para os objetivos preconizados nos instrumentos que constituem o QRE para a proposta de alteração do PDMSV. São ainda fixados indicadores que permitem suportar a análise prevista no RA.

⁸ Guia de melhores práticas para a Avaliação Ambiental Estratégica [Partidário MR, 2012]

02. CONTRIBUIÇÃO DOS FA PARA A DETERMINAÇÃO DOS FCD

A determinação dos FA relevantes para a proposta do Plano é orientada pelos FA indicados no quadro legislativo da AAE, sendo a sua escolha condicionada pelo reconhecimento prévio das especificidades do território abrangido, ou implicado, pelo Plano, conjugada com o conhecimento das opções e objetivos estratégicos definidos pelo Plano.

Da análise das relações de convergência expressas nas tabelas anteriormente referidas, e apresentadas no Anexo II, e da integração dos **FA** relevantes para a área de incidência da proposta de 2ª alteração da 1ª revisão do PDMSV, resultou a determinação dos **FCD**.

Para a proposta de 2ª alteração da 1ª revisão do PDMSV foram definidos os seguintes FCD:

1] Ordenamento do território e Desenvolvimento regional

2] Recursos naturais e biodiversidade

3] Património cultural e Turismo

4] Qualidade ambiental

5] Riscos ambientais e tecnológicos

O Quadro 1 permite verificar a relação estabelecida entre os FA considerados mais relevantes e os FCD definidos.

Quadro 1 – Relação entre os FA estabelecidos na alínea e) do n.º 1 do Artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio) e os FCD definidos

FA	FCD	Ordenamento do território e Desenvolvimento regional	Recursos naturais e biodiversidade	Património cultural e Turismo	Qualidade Ambiental	Riscos ambientais e tecnológicos
Biodiversidade			X			
Fauna			X			
Flora			X			
Património cultural				X		
Atmosfera					X	
Água	X		X		X	X
Solo	X				X	X
Fatores climáticos	X		X		X	X
Paisagem			X			X
Bens materiais	X		X	X		X
População	X		X	X	X	X
Saúde humana					X	X

O Quadro 2 revela a relação de associação dos FA os FCD determinados na AAE da proposta de 2ª alteração da 1ª revisão do PDMSV, refletindo o âmbito da sua análise. Desta forma, as questões relacionadas com a Água, o Solo, os Bens materiais e a População serão consideradas na análise do FCD Ordenamento do território e Desenvolvimento regional. A acrescentar a estes, serão ainda analisados os FA Biodiversidade, Fauna, Flora, Água, Bens Materiais e População aquando da avaliação do FCD Recursos naturais e biodiversidade e no FCD Património cultural e Turismo serão considerados os FA Património cultural, Bens materiais e População. Por outro lado, os FA Atmosfera, Água, Solo, Fatores climáticos, População e Saúde Humana são considerados na abordagem ao FCD Qualidade Ambiental. No FCD Riscos ambientais e tecnológicos, serão tidos em consideração os FA referentes à Água, o Solo, os Fatores climáticos, a Paisagem, os Bens materiais, a População e Saúde humana.

03. FCD _ ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

3.1. DESCRIÇÃO DO FCD

O ordenamento do território assume elevada importância no processo de planeamento. Face à limitação dos recursos do solo, e aos usos que o reclamam, a tomada de decisão deve ser ponderada de forma a proporcionar as melhores soluções para um desenvolvimento sustentável.

Sendo o PDM o principal instrumento de gestão territorial a nível municipal, no processo da sua alteração e no âmbito da AAE é essencial a análise de um FCD dedicado ao ordenamento do território. Este FCD pretende avaliar a organização do espaço físico relativamente ao uso, ocupação e transformação do solo, bem como a forma como promove as políticas de ambiente e sustentabilidade. Consideram-se igualmente os aspetos que conduzem à melhoria e valorização das componentes do território municipal, em particular os que promovem a consolidação do espaço urbano com um aumento da capacidade de suporte de vida dos cidadãos e uma capacidade competitiva mais forte do município face ao enquadramento regional onde se insere, sejam elas relativas à mobilidade, equipamentos e espaços públicos de utilização coletiva.

Os objetivos de sustentabilidade pretendem contribuir para um melhor e mais equilibrado ordenamento e estruturação do território, aumentar a competitividade e atratividade do município no contexto regional e, finalmente, para a melhoria da qualidade de vida da população. Neste contexto e no âmbito da análise deste FCD, definiram-se três grandes domínios de avaliação, de forma a permitir um enquadramento da análise suportada nos objetivos de sustentabilidade definidos, ilustrados no quadro 2.

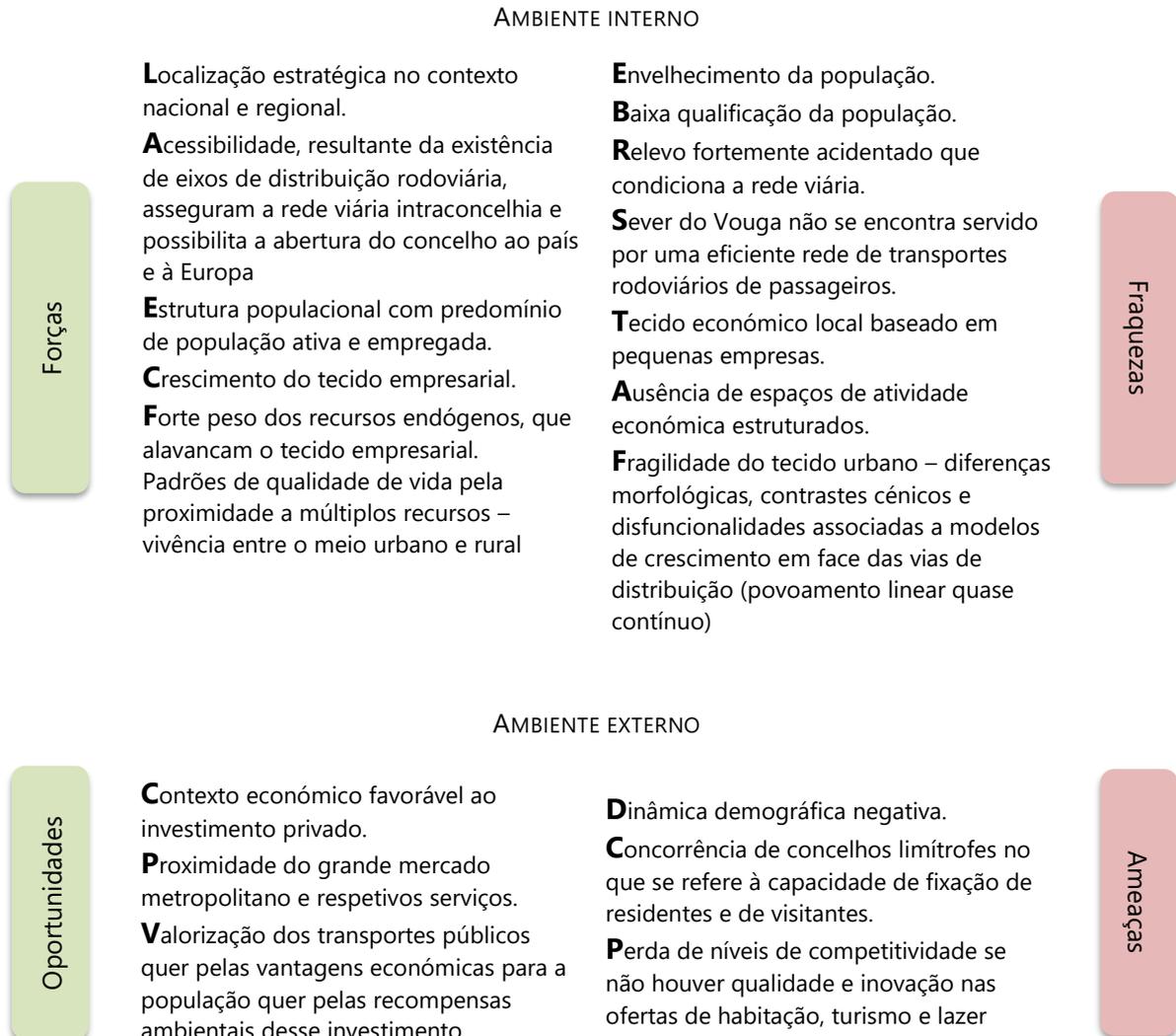
Quadro 2 - Domínios de avaliação, critérios de avaliação, principais indicadores associados ao FCD – Ordenamento do Território e Desenvolvimento regional

Crítérios avaliação	Objetivos de Sustentabilidade	Indicadores	Unidade	Fonte de informação
Acessibilidade e mobilidade	Fomentar a organização espacial do território	Investimento anual na rede viária municipal	€	CMSV
		Rede de ciclovias	Km	CMSV
	Melhorar e potenciar o quadro de acessibilidades intraconcelhias	Projetos de acessibilidades previstos concretizados	%	CMSV
		População servida por transportes coletivos	%	CMSV
Competitividade e Estrutura Empresarial	Aumentar a competitividade e atratividade do município no contexto regional	Espaço de atividade económica	HA	CMSV
		Taxa de ocupação dos parques/espacos empresariais	%	CMSV
		Projetos de investimento jovem	Nº	INE/AGIM
		Incentivos fiscais às novas empresas	Nº	CMSV
	Criar condições para a atração e fixação de novas empresas, inovadoras e competitivas	Iniciativas municipais de formação aplicada dos recursos humanos endógenos e exógenos de cariz tecnológico e científico	Nº	CMSV
		Integrar os recursos humanos no tecido empresarial	Ações/formação profissional/parcerias com stakeholders concelhios, regionais e nacionais na área tecnológica e científica	Nº
Qualidade de vida	Melhorar a qualidade de vida dos habitantes do município	Equipamentos de recreio e lazer	Nº	CMSV
		Intervenções de valorização paisagística/ambiental	Nº	CMSV
	Qualificar o espaço público	Projetos/intervenções de qualificação no espaço público	Nº / €	CMSV
		Equipamentos de utilização coletiva	Nº	CMSV
	Qualificar a rede de equipamentos de utilização coletiva [EUC]	Investimento em EUC	€	CMSV

3.2. ANÁLISE SWOT

A análise SWOT apresentada em seguida pretende traçar o diagnóstico geral e o resumo das características ambientais e das tendências existentes ao nível do concelho de Sever do Vouga reunindo, para isso, um conjunto de elementos positivos e negativos, os quais, por sua vez, ocasionam um conjunto de ameaças e oportunidades associadas ao FCD em análise (Quadro 3).

Quadro 3 - Análise SWOT no âmbito do FCD, sem a implementação da proposta de alteração do PDMSV



3.3. OPORTUNIDADES E AMEAÇAS

A análise de oportunidades e ameaças previstas com a execução da presente proposta de 2ª alteração à 1ª revisão do PDMSV (suportada pela análise anterior dos efeitos esperados) é apresentada de forma sumária no Quadro 4, evidenciando as questões que decorrem dos principais impactes significativos, positivos e negativos, produzidos pela referida proposta.

Quadro 4 - Oportunidades e Ameaças da proposta da 2ª alteração ao PDMSV no que respeita ao FCD – Ordenamento do Território e Desenvolvimento regional

Oportunidades	<p>Melhoria do estado de ordenamento do território contribuindo para um maior equilíbrio entre os diversos usos e funções e o sistema biofísico</p> <p>Consolidação, qualificação e reforço da aposta na industrialização e na dinamização do tecido empresarial à escala municipal e regional</p> <p>Criação de espaços vocacionados para a instalação de atividades económicas estruturados e infraestruturados, atrativos e potenciadores dos excelentes níveis de acessibilidade, da tradição industrial, da localização geográfica e do relacionamento com os principais pólos de conhecimento e tecnologia regionais (Universidades de Aveiro, Porto e Coimbra)</p> <p>Possibilidade de executar um desenho urbano estruturado, coerente e atrativo que possibilite a afirmação da Cidade de Sever do Vouga enquanto centralidade urbana regional</p> <p>Garantia das condições de mobilidade e acessibilidade universais (acessibilidade para todos)</p> <p>Possibilidade de incentivar e fortalecer o desenvolvimento das práticas agrícolas tradicionais, sejam as associadas ao Baixo Vouga Lagunar, sejam as associadas às práticas agrícolas em regime de complementaridades associadas aos aglomerados tradicionais de cariz mais rústico</p> <p>Promoção de uma capacidade atrativa do município no que respeita aos seus valores naturais. A Ria, o Vouga, o Caima, a REN e a Rede Natura como fatores valorizadores do território e potenciadores de estratégias de desenvolvimento sustentáveis</p>	Ameaças
---------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------

No que diz respeito a este FCD são poucas as ameaças diretas sobre o território que se podem identificar. Apenas se destaca a necessidade de se inutilizar algum solo classificado como rústico, pela necessidade de criar novas áreas urbanas o que, por sua vez, irá aumentar os níveis de impermeabilização do solo.

No entanto os potenciais efeitos positivos significativos resultantes do processo da 2ª alteração à 1ª revisão do PDMSV (analisados anteriormente neste FCD) permitem criar oportunidades para o concelho ao nível do ordenamento, desenvolvimento territorial e competitividade.

Do ponto de vista do ordenamento territorial, o balanço entre as ameaças e as oportunidades é favorável à proposta da 2ª alteração à 1ª revisão do PDMSV, uma vez que potencia a organização espacial do território e contribui para uma afirmação da competitividade da base económica local, indo de encontro às metas e orientações estratégicas propostas pelos diferentes programas e políticas de âmbito nacional, regional e local.

04 FCD _ RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE

4.1. DESCRIÇÃO DO FCD

A presente análise sobre o FCD – Recursos naturais e Biodiversidade apresenta como principal objetivo a avaliação dos possíveis impactos de natureza estratégica oriundas da execução das opções da proposta de alteração do PDMSV. A avaliação dos referidos impactos incidirá em determinados aspetos essenciais na conservação, valorização e, numa segunda instância, no possível incremento do património natural do território considerado. Para garantir a plena consecução dos objetivos, no âmbito da AAE serão realizados levantamentos e análises de oportunidades e ameaças que recairão sobre os valores naturais aquando da execução da proposta de alteração do PDMSV.

A diversidade ecológica do concelho da Sever do Vouga associada ao valor cultural introduzido pelo Homem, função dos seus valores estéticos e simbólicos, dão ao concelho uma forte herança e expressão cultural. O concelho de Sever do Vouga apresenta áreas integradas no Sistema Nacional de Áreas Classificadas [SNAC] [de acordo com o novo Regime Jurídico da Conservação da Natureza], e espaços naturais de elevado interesse.

O diagnóstico dos valores naturais relevantes para a conservação da natureza de biodiversidade focalizar-se-á nas temáticas integração paisagística das áreas classificadas, a floresta e o solo. As diversas intervenções previstas pela proposta de alteração do PDMSV tornam necessária a introdução de fatores de sustentabilidade ambiental. A avaliação efetuada tem como objetivo a contemplação de medidas de minimização de efeitos negativos na área de intervenção do Plano e sua área envolvente. Para cada domínio de avaliação, pretende identificar-se os efeitos significativos, positivos e negativos, assim como, potenciar oportunidades que surjam da implementação das intervenções previstas na proposta de alteração do PDMSV.

Neste contexto e no âmbito da análise deste FCD, definiram-se três domínios de avaliação, de forma a permitir um enquadramento da análise suportada nos objetivos de sustentabilidade definidos, que se ilustram no quadro 5.

Quadro 5 - Critérios de avaliação, objetivos de sustentabilidade e indicadores do FCD Recursos naturais e biodiversidade

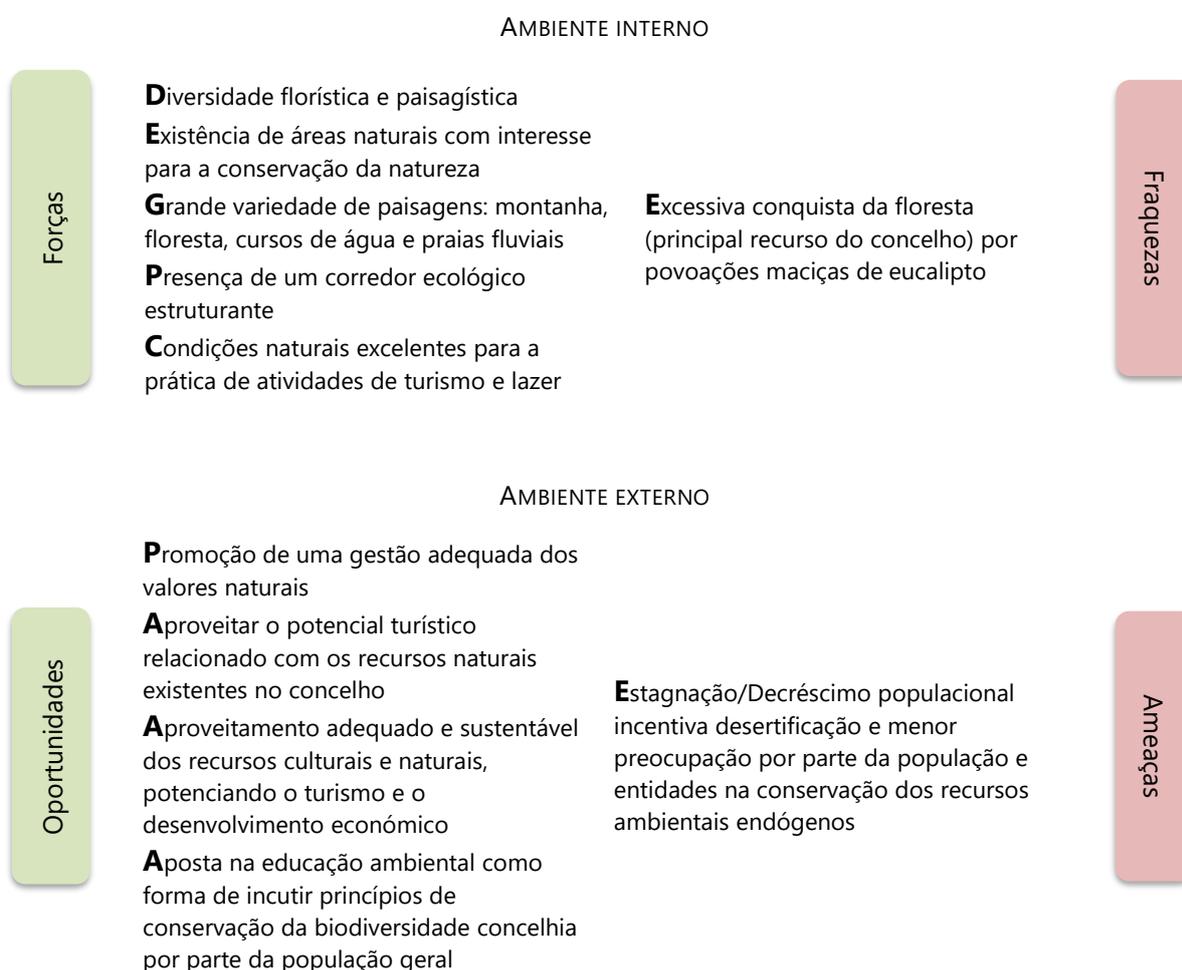
Critérios avaliação	Objetivos de Sustentabilidade	Indicadores	Unidade	Fonte de Informação
Áreas classificadas	Proteger e valorizar a paisagem	Área classificadas	HA	ICNF/2019
		Espécies de conservação prioritária e/ou protegidas	Nº	ICNF/2019
		Habitats classificados	Nº	ICNF/2019
	Proteger e valorizar a biodiversidade e preservar os ecossistemas	Conflitos de uso com a Rede Natura 2000	Nº	CMSV
		Planos de gestão e ações concelhias de conservação de espécies e/ou habitats prioritários	Nº	CMSV
		Ações de conservação e gestão para peixes migradores	Nº	CMSV
Floresta	Promover a gestão sustentável e a conservação da floresta	Espaço florestal	HA	CMSV
		Baldios	HA	CMSV
	Ordenar e qualificar o espaço florestal numa perspetiva de sustentabilidade e multifuncionalidade	Área concelhia florestal coberta por espécies autótones	HA	CMSV
		Área de floresta com plano(s) de ação e/ou gestão proposto(s)	HA	CMSV
		Medidas/Ações de gestão e conservação da floresta	Nº	PROF CL
Solo	Assegurar a preservação dos solos com maior aptidão agrícola	Estrutura ecológica municipal	HA	CMSV
		Solo afeto à RAN	HA	CMSV
		Solo afeto à REN	HA	CMSV
		Espaço agrícola	HA	CMSV
	Adaptar os critérios de classificação do solo, artigo 199, DL 80/2015	Solo reclassificado de “urbano/urbanizável” para “rústico”	HA	CMSV
		Solo reclassificado de “rústico” para “urbano”	HA	CMSV
		Solo “urbano/urbanizável” reclassificado para “urbano”	HA	CMSV
		Solo “urbano/urbanizável” reclassificado para “rústico”	HA	CMSV
		Solo excluído de RAN	HA	CMSV

4.2 ANÁLISE SWOT

Com o objetivo de avaliar as potencialidades e fragilidades da região elaborou-se uma análise SWOT para o FCD – Recursos naturais e Biodiversidade - no território em causa, apresentando-se os resultados no Quadro 6. Esta análise expressa, de forma resumida, as características ambientais reunindo um conjunto de elementos positivos e negativos, os quais, por sua vez, dão origem às ameaças e oportunidades associadas ao FCD em avaliação.

Análise SWOT no âmbito do FCD, sem a implementação da proposta de Plano da alteração do PDMSV

Quadro 6 – Análise SWOT - FCD – Recursos naturais e Biodiversidade



4.3. OPORTUNIDADES E AMEAÇAS

As oportunidades e as ameaças constituem a avaliação da forma como o património natural e cultural será afetado com a implementação da proposta da 2ª alteração à 1ª revisão do PDMSV. Neste contexto, procede-se à identificação das oportunidades e ameaças que a proposta da 2ª alteração à 1ª revisão do PDMSV poderá provocar ao nível do FCD – Recursos naturais e biodiversidade.

O quadro 7 identifica as oportunidades e as ameaças resultantes dos principais impactes estratégicos, positivos e negativos, relacionados com as ações inerentes à proposta da 2ª alteração à 1ª revisão do PDMSV do referido PDM.

Quadro 7 - Oportunidades e Ameaças resultantes da execução da proposta da 2ª alteração ao PDMSV no que respeita ao FCD – Recursos naturais e biodiversidade

AMBIENTE EXTERNO

Oportunidades	<p>Conservação e valorização das espécies de fauna e flora das áreas classificadas do concelho;</p> <p>Criação de condições de fruição dos espaços com valor ambiental, que poderão promover e sustentar uma actividade turística sustentável;</p> <p>Potencial natural do concelho que poderá contribuir para o desenvolvimento do turismo de natureza;</p> <p>Definição de uma estratégia integrada e sustentável que permita a salvaguarda e o aproveitamento dos recursos naturais existentes;</p> <p>Promover a relação entre a população ribeirinha e os rios Vouga, Caima e Filveda;</p> <p>Preservação da identidade concelha, dinamização cultural e criação de uma cultura local que valorize o seu património;</p> <p>Desenvolvimento de campanhas de sensibilização que enalteçam as características únicas do concelho, orientadas para os valores da qualidade de vida e bem-estar.</p>	Ameaças
---------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------

05 FCD _ PATRIMÓNIO CULTURAL E TURISMO

5.1 DESCRIÇÃO DO FCD

O património cultural de um território é fruto da sua história e revela a sua evolução ao longo dos tempos. Desde as tradições e costumes até ao património físico e fatos históricos, todos eles contribuem para caracterizar e melhor compreender a dinâmica e vivências em épocas passadas e a forma como isso se revela na atualidade.

Este FCD tem como principais objetivos de sustentabilidade promover a proteção e valorização do património arquitetónico e arqueológico, preservar edifícios históricos, locais arqueológicos e outras características culturais importantes, bem como, promover o desenvolvimento do turismo a nível local e com base na identidade local.

A avaliação deste FCD pretende identificar os aspetos que as ações preconizadas na proposta de alteração do PDMSV poderão desenvolver e que poderão ter influência direta ou indireta no património cultural local, contribuindo desta forma para a proteção e gestão do património cultural eventualmente afetado, usando sempre que a informação disponível o permitiu, os domínios específicos e os indicadores definidos. Para isso, identificaram-se domínios de avaliação e indicadores, que auxiliam o nível de pormenorização da análise que se pretende efetuar [Quadro 8].

Quadro 8 - Critérios de avaliação, objetivos de sustentabilidade e indicadores do FCD Património cultural e Turismo

Critérios avaliação	Objetivos de Sustentabilidade	Indicadores	Unidade	Fonte de Informação
Património cultural	Promover a proteção e valorização do património arquitetónico e arqueológico. Fomentar a reabilitação urbana através de programas.	Elementos patrimoniais classificados ou em vias de classificação	Nº	DGPC
		Estações arqueológicas inventariadas	Nº	DGPC
		Elementos de património arquitetónico com interesse cultural e valor de identidade	Nº	CMSV
		Normas de proteção e valorização do património arquitetónico e arqueológico	Nº	CMSV
		Investimento na recuperação de património	€	CMSV
		Áreas de reabilitação urbana	Nº / HA	CMSV
Turismo/Lazer	Promover o desenvolvimento do turismo a nível local e com base na identidade local	Rotas e percursos	Nº	CMSV
		Ações de divulgação turística	Nº	CMSV
		Produtos de qualidade diferenciada	Nº	CMSV
		Praias fluviais	Nº	CMSV
		Unidades de alojamento	Nº	TP, IP
		Estabelecimentos de animação turística	Nº	TP, IP

5.2 ANÁLISE SWOT

Com o objetivo de avaliar as potencialidades e fragilidades da região elaborou-se uma análise SWOT para o FCD - Património cultural e Turismo - no território em causa, apresentando-se os resultados no Quadro 9. Esta análise expressa, de forma resumida, as características ambientais reunindo um conjunto de elementos positivos e negativos, os quais, por sua vez, dão origem às ameaças e oportunidades associadas ao FCD em avaliação. Análise SWOT no âmbito do FCD, sem a implementação da proposta de alteração do PDMSV:

Quadro 9 – Análise SWOT - FCD - Património cultural e Turismo

AMBIENTE INTERNO

Forças

Riqueza e diversidade do território a nível do património edificado, histórico, cultural e paisagístico.

Sever do Vouga é detentor de valores patrimoniais, culturais e naturais, que pela sua importância e valor identitário pertencem à memória coletiva.

Extensa lista de sítios arqueológicos que atestam a presença de povos pré-históricos no município de Sever do Vouga.

Dinâmica turística crescente revelada pelas unidades de alojamento local.

Condições favoráveis à prática de turismo ativo e touring cultural.

Gastronomia e produtos tradicionais ricos.

Desativação da linha de comboio que tem como consequências negativas, a redução das formas de mobilidade e o abandono e degradação de uma infraestrutura que permaneceu no terreno.

Estagnação e desaproveitamento da real potencialidade económica de valores tradicionais e culturais que sejam simbióticos com a preservação dos espaços naturais.

Fraquezas

AMBIENTE EXTERNO

Oportunidades

Maior visibilidade e crescimento do interesse do mercado por produtos tradicionais.

Base de recursos naturais e culturais que suportam atividades turísticas sustentáveis.

Concelho inserido na Região de Turismo do Centro

Valorizar e revitalizar os recursos endógenos do concelho, reforçando a sua identidade cultural e social.

Inventariação dos sítios naturais de interesse.

Criação de percursos pedonais que permitam a preservação das potencialidades naturais existentes

Valorização das zonas agrícolas

Promoção do espaço rural como recurso turístico e de lazer.

Estagnação/Decréscimo populacional contribui para o abandono das tradições culturais particulares deste concelho e para o abandono e desinteresse na promoção e manutenção dos valores patrimoniais arquitetónicos e paisagísticos.

Criação de atividades turísticas concorrentes noutros concelhos.

Ameaças

5.3 OPORTUNIDADES E AMEAÇAS

As oportunidades e as ameaças constituem a avaliação da forma como o património cultural e turismo será afetado com a implementação da proposta da 2ª alteração à 1ª revisão do PDMSV. Neste contexto, procede-se à identificação das oportunidades e ameaças que a proposta da 2ª alteração à 1ª revisão do PDMSV poderá provocar ao nível do FCD – Património cultural e Turismo.

O quadro 10 identifica as oportunidades e as ameaças resultantes dos principais impactes estratégicos, positivos e negativos, relacionados com as ações inerentes à proposta da 2ª alteração à 1ª revisão do PDMSV do referido PDM.

Quadro 10 - Oportunidades e Ameaças resultantes da execução da proposta da 2ª alteração ao PDMSV no que respeita ao FCD – Património cultural e turismo

AMBIENTE EXTERNO

Oportunidades	<p>Preservação da identidade concelhia, dinamização cultural e criação de uma cultura local que valorize o seu património;</p> <p>Desenvolvimento de campanhas de sensibilização que enalteçam as características únicas do concelho, orientadas para os valores da qualidade de vida e bem-estar.</p> <p>Promoção de uma capacidade atrativa do município no que respeita ao turismo valorizador dos valores patrimoniais</p> <p>Preservação da identidade concelhia, dinamização cultural e criação de uma cultura local que valorize o seu património.</p> <p>Elaboração da Carta Arqueológica do concelho do Sever do Vouga, bem como a criação de Roteiros Turísticos, onde o património natural e cultural sejam complementares.</p> <p>Promoção da diversidade de recursos turísticos existentes, naturais, paisagísticos, patrimoniais, culturais e gastronómicos, como potenciadores do desenvolvimento económico sustentável do município</p> <p>Potencialidades imensas, desde a rede hidrográfica, à Caça e à Pesca, aos percursos e aos desportos aventura</p> <p>Desenvolver os seguintes produtos turísticos: Turismo Cultural e Paisagístico, Turismo em Espaço Rural e Turismo de Natureza</p> <p>Aposta na criação de novos empreendimentos turísticos, permitem contribuir para o crescimento e emprego a nível local e ainda promover o concelho a nível regional</p>	<p>Possível destruição do património natural, arquitetónico e arqueológico devido à falta de conservação, nomeadamente o património que não tem estatuto de proteção;</p> <p>Pouco investimento no sector do turismo e fraca capacidade de afirmar uma imagem forte e atrativa do concelho a este nível.</p> <p>Possível destruição do património arquitetónico e arqueológico por falta de trabalhos de conservação e restauro</p> <p>Possível destruição do património arqueológico devido à inexistência da Carta Arqueológica do concelho do Sever do Vouga</p> <p>Descaracterização dos espaços e formas de vida por uma atividade turística que possa ser mal planeada</p>	Ameaças
---------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------

06 FCD _ QUALIDADE AMBIENTAL

6.1 DESCRIÇÃO DO FCD

A qualidade ambiental contribui decisivamente para a valorização territorial e através desta para o crescimento económico e competitividade⁹, constituindo um fator importante para a saúde pública, qualidade de vida da população humana e para o equilíbrio dos ecossistemas. Quando os critérios de qualidade ambiental são desde cedo introduzidos como desígnios a garantir através dos Instrumentos de Ordenamento do Território contribui-se para o desenvolvimento sustentável e o alcance de elevados níveis de competitividade.

Reconhecendo-se que a proposta de alteração do PDMSV preconiza ações que envolvem direta ou indiretamente questões determinantes para a qualidade ambiental, procede-se no âmbito da avaliação do presente FCD à sua análise, contextualizada por uma caracterização da situação atual da área sob influência do Plano, de forma a que, antecipadamente, e se necessário, possam ser projetadas intervenções mitigadoras ou planeadas medidas corretivas para as ações que eventualmente congreguem potenciais impactes ambientais negativos.

Neste âmbito as questões que se antevêm como relevantes são a salvaguarda da qualidade dos recursos hídricos, a gestão de resíduos, a prevenção da poluição sonora e a eficiência energética. A análise do domínio relacionado com os **Recursos hídricos** surge pela necessidade de salvaguardar o bom estado dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos. Por outro lado, a água, enquanto recurso indispensável à maioria das atividades económicas, apresenta uma influência direta na saúde humana e na qualidade de vida das populações, nomeadamente ao nível dos sistemas de abastecimento de água, de drenagem e tratamento de águas residuais. De forma a tornar mais sustentável o setor, deverá ainda ser garantida uma elevada eficiência do seu uso. Neste sentido, consideraram-se como principais objetivos de sustentabilidade a utilização sustentável de água, baseada numa proteção a longo prazo dos recursos hídricos disponíveis, a proteção das linhas de água existentes e zonas de infiltração, assegurando a qualidade e quantidade de água para consumo humano.

A necessidade de assegurar uma gestão adequada de resíduos e minimizar a sua produção contribuiu para a definição do domínio **Resíduos urbanos**. Atendendo à necessidade de ter em conta as recomendações inscritas em documentos referenciais de política ambiental, foram considerados como objetivos de sustentabilidade a redução da quantidade de resíduos depositados em aterros e a redução da produção de resíduos indiferenciados.

Os municípios detêm responsabilidades ao nível da prevenção do ruído e controlo da poluição sonora, com vista à salvaguarda da saúde humana e bem-estar das populações. Neste âmbito, o domínio de avaliação relacionado com o **Ruído** foi considerado relevante para a presente análise tendo sido para tal definido como objetivo de sustentabilidade “Diminuir a exposição da população a elevados índices de ruído”.

A perceção do problema das alterações climáticas e de outras exigências ambientais permitiram evidenciar a necessidade de Portugal tornar o seu consumo energético mais eficiente e racional, principalmente no que diz respeito ao consumo direto de fontes de energia não renovável [petróleo]. Neste contexto foi considerado importante incorporar o domínio de avaliação

⁹ Resolução do Conselho de Ministros nº 109/2007, de 20 de agosto - Aprova a Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável

Eficiência energética, considerando-se relevante o estabelecimento de objetivos de sustentabilidade que pretendam promover o aumento da eficácia do consumo energético e a utilização de fontes de energia renováveis.

O quadro 11 apresenta os critérios de avaliação definidos para o FCD Qualidade Ambiental, e associa-lhes os objetivos de sustentabilidade que se pretendem atingir.

Quadro 11 - Critérios de avaliação, objetivos de sustentabilidade e indicadores do FCD Qualidade ambiental

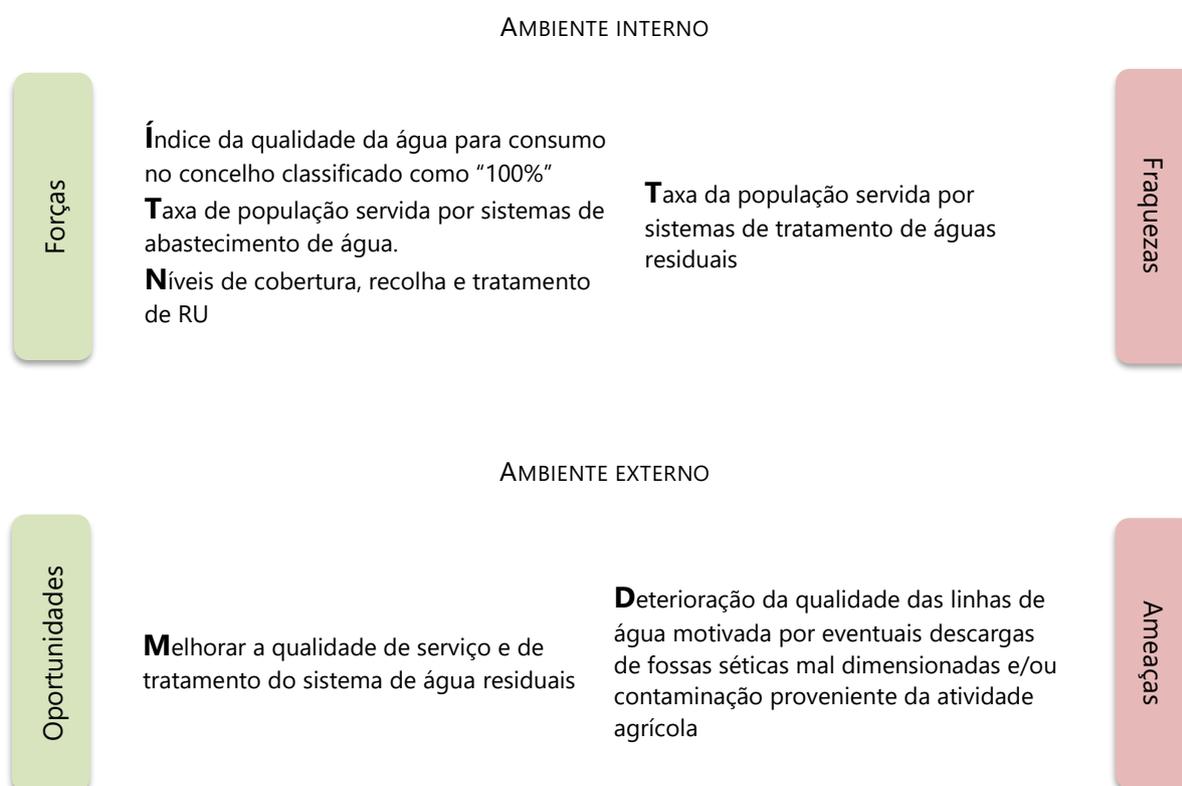
Critérios avaliação	Objetivos de Sustentabilidade	Indicadores	Unidade	Fonte de Informação
Recursos hídricos	Utilização sustentável da água, baseada numa proteção e conservação a longo prazo dos recursos hídricos disponíveis	Perdas de água nos sistemas de abastecimento	M ³	ADRA
		Intervenções qualitativas de promoção do uso eficiente da água	Nº	CMSV
		Estado das águas superficiais	Qualitativa	SNIRH
		Estado das águas subterrâneas	Qualitativa	SNIRH
	Assegurar a qualidade e quantidade de água para consumo humano	Qualidade da água para consumo humano	%	ERSAR
		Consumo de água por habitante	M ³ /ano	INE
		População servida por sistemas de abastecimento de água	%	CMSV
		População servida por sistema público de drenagem de águas residuais	%	CMSV
		População servida por estações de tratamento de águas residuais	%	CMSV
Resíduos urbanos	Promover uma política adequada de gestão de resíduos	Produção de resíduos urbanos	Ton.	ERSUC
		Taxa de reciclagem	%	INE
	Redução de produção de resíduos indiferenciados	Deposição de resíduos urbanos em aterro	%	INE
Ruído	Diminuir a exposição da população a elevados índices de ruído	Fontes de ruído	Nº	Mapa Ruído
		Medidas de minimização de poluição sonora e relativas a recetores superiores aos regulamentares	Nº	Mapa Ruído
		Quantitativo da população exposta a níveis de ruído superiores aos regulamentares	%	Mapa Ruído
Energia	Promover o aumento da eficiência energética. Promover a utilização de fontes de energia renováveis.	Projetos com adoção de soluções de ecoeficiência energética	Nº	CMSV
		Quantidade de resíduos dirigidos para produção energética [RU, florestais]	TON.	CMSV
		Produção de energia, a nível local, através de recursos renováveis	Quantidade	CMSV

6.2 ANÁLISE SWOT

Com o objetivo de avaliar as potencialidades e fragilidades da região elaborou-se uma análise SWOT para o FCD – Qualidade ambiental - no território em causa, apresentando-se os resultados no Quadro 12. Esta análise expressa, de forma resumida, as características ambientais reunindo um conjunto de elementos positivos e negativos, os quais, por sua vez, dão origem às ameaças e oportunidades associadas ao FCD em avaliação.

Análise SWOT no âmbito do FCD, sem a implementação da proposta de alteração do PDMSV:

Quadro 12 – Análise SWOT - FCD – Qualidade ambiental



6.3 OPORTUNIDADES E AMEAÇAS

As oportunidades e as ameaças constituem a avaliação da forma como a qualidade ambiental será afetada com a implementação da proposta da 2ª alteração à 1ª revisão do PDMSV. Neste contexto, o quadro 13 identifica as oportunidades e as ameaças resultantes dos principais impactes estratégicos, positivos e negativos, relacionados com as ações inerentes à proposta de alteração do PDMSV.

Quadro 13 - Oportunidades e Ameaças resultantes da execução da proposta da 2ª alteração ao PDMSV, no que respeita ao FCD – Qualidade Ambiental

Oportunidades	<p>Melhoria do sistema de gestão de RU;</p> <p>Melhoria na rede de saneamento;</p> <p>Controlado e monitorização das redes de infraestruturas ambientais instaladas;</p> <p>Aumento dos níveis de consciencialização ambiental por parte das populações, uma vez que se prevê o desenvolvimento de projetos relacionados com a sensibilização e educação ambiental;</p> <p>Aposta em intervenções que promovam o uso eficiente da água;</p> <p>Aposta em intervenções que promovam a ecoeficiência energética;</p> <p>Aposta em intervenções que promovam a mobilidade sustentável (nomeadamente através da criação de redes cicláveis);</p> <p>Dotar os espaços de atividades económicas de excelência do nível e da qualidade das infraestruturas ambientais.</p>	Ameaças
---------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------

07 FCD _ RISCOS AMBIENTAIS E TECNOLÓGICOS

7.1 DESCRIÇÃO DO FCD

Face à situação geográfica de Portugal bem como às suas características geológicas e climáticas, e tendo em consideração o atual contexto e cenários de alterações climáticas, exige-se uma gestão preventiva dos diversos riscos naturais e antrópicos que possam ocorrer.

Decorrente das várias ações que o Homem tem sobre o Ambiente, a previsão e a prevenção da ocorrência de riscos ambientais deverá ser um dos fatores cruciais na análise e avaliação dos diferentes planos territoriais bem como das propostas de projetos.

A ideia de risco tem acompanhado o Homem desde os tempos mais remotos, mas se nas antigas sociedades se considerava que os riscos eram exclusivamente naturais, atualmente, surgem outros riscos, designados por riscos tecnológicos, como consequência das atividades associadas à ocupação da superfície terrestre pelo Homem, organizado em sociedades cada vez mais complexas e artificiais, numa fictícia harmonia humana com a natureza. Torna-se, por isso imprescindível a identificação dos principais riscos associados ao território e assegurar a gestão contínua e dinâmica dos mesmos, de modo a prevenir os impactes confinantes.

A área florestal do concelho de Sever do Vouga corresponde aproximadamente a 67% da área total do concelho, sendo esta importante enquanto enquadramento paisagístico e valor natural daquele território. Para além do risco de incêndio rural, existe ainda o risco de origem antrópica relacionado quer com possíveis atividades humanas negligentes quer com os espaços de atividade económica. Desta forma, e com o objetivo de minimizar a degradação da componente florestal, considera-se essencial a integração de um domínio de avaliação que contemple a avaliação da ocorrência de **Incêndios**. Neste domínio definem-se como objetivos de sustentabilidade a diminuição da vulnerabilidade do território ao risco de incêndio, salvaguardando a integridade das áreas suscetíveis a este tipo de risco e a requalificação da estrutura florestal do concelho.

O território de Sever do Vouga é caracterizado por ser um território de montanha, com declives acentuados e com características edafoclimáticas que contribuem para a ocorrência de movimentos de vertentes. Importa aqui fazer a ligação com a ocorrência de incêndios rurais que poderá acentuar a ocorrência deste fenómeno degradativo da paisagem e das características do solo. devido ao carácter acidentado do terreno, com uma paisagem caracterizada por um constante encortado, com vales profundos e encostas expostas à ação dos agentes erosivos, os efeitos provocados nas populações e recursos naturais poderão colocar em causa a estabilidade do território, não esquecendo os custos ambientais que daí podem decorrer. Neste âmbito é considerado o domínio **Movimento de vertentes** cujos objetivos de sustentabilidade se relacionam com o aumento dos níveis de proteção do solo e a adoção de práticas adequadas de utilização e conservação dos solos.

Em termos de características biofísicas estas também devem ser atendidas no território em análise. Dado que o território possui algumas fragilidades, nomeadamente pela presença de uma extensa rede hidrográfica que poderá originar situações de cheias, em situação de ocorrência, estas podem contribuir para uma degradação das características da região bem como podem originar situações de vulnerabilidade populacional. Por este facto, torna-se importante a inclusão de elementos de análise que prevejam a avaliação, redução e minimização face à ocorrência

destes eventos. Sendo assim, será considerado o domínio de análise **Cheias/inundações** o qual apresenta como objetivos de sustentabilidade a minimização ou se possível eliminação da ocorrência de inundações em áreas já construídas e a restrição da introdução de novas áreas.

A proposta em análise reporta a uma alteração do PDM, instrumento de ordenamento de território ao nível municipal. Numa estratégia de desenvolvimento económico e social, este prevê uma valorização do tecido empresarial e industrial da região. Da presença de pólos e unidades industriais, decorre a possibilidade de ocorrência de situações de emergência/acidente em virtude das atividades que são praticadas nestes locais. Desta forma, torna-se importante a avaliação de riscos industriais. As condições de trabalho são essenciais ao bom desenvolvimento da atividade económica e à minimização de eventos de riscos que possam contribuir para a degradação do património edificado e para uma redução do lucro das indústrias e empresas. Para além destes aspetos, ainda o facto destas situações contribuírem para uma degradação da qualidade do ambiente e paisagística do concelho. Como domínio de análise sobre estas questões integra-se o domínio **Acidentes Industriais**. Este domínio apresenta como objetivo de sustentabilidade a prevenção da ocorrência de riscos tecnológicos minimizando as suas consequências.

A salvaguarda da ocorrência destes domínios contribuirá para a garantia da prevenção do risco para os ecossistemas e para o Homem bem como o seu controlo e acompanhamento devido contribuirão para o desenvolvimento de uma região mais sustentável.

O Quadro 14 apresenta os domínios de avaliação definidos para o FCD e associa os objetivos de sustentabilidade que se pretendem atingir com a presente análise e os respetivos indicadores associados a este FCD.

Quadro 14 - Critérios de avaliação, objetivos de sustentabilidade e indicadores do FCD Riscos ambientais e tecnológicos

Critérios avaliação	Objetivos de Sustentabilidade	Indicadores	Unidade	Fonte de Informação
Incêndios rurais	Diminuir a vulnerabilidade do território ao risco de incêndio, salvaguardando a integridade das áreas mais suscetíveis a este tipo de risco	Área percorrida por incêndio	HA	PMDFCI
		Ocorrências	Nº	PMDFCI
		Áreas de risco muito elevado e elevado de incêndio	HA	PMDFCI
		Ações/campanhas de sensibilização à população	Nº	CMSV
Movimento de vertentes	Aumentar os níveis de proteção do solo	Área sujeita a cartografia de risco geomorfológico	HA	PMEPC
		Habitantes em zonas geologicamente vulneráveis	Nº	PMEPC
	Adotar práticas adequadas de utilização e conservação de solos	Infraestruturas em zonas geologicamente vulneráveis	Nº	PMEPC
Cheias inundações	Minimizar ou se possível eliminar a ocorrência de inundações em áreas já construídas	Área sujeita a condicionamentos de uso – Zonas Ameaçadas pelas Cheias	HA	CMSV
		Habitantes em áreas vulneráveis a inundações	Nº	CMSV
		Edifícios sensíveis em áreas de risco de inundações	Nº	CMSV
	Restrição da introdução de novas áreas ou fatores de inundações devido a opções do plano	Medidas implementadas na defesa contra risco de inundações	Nº	CMSV
		Área impermeabilizada (% face ao total da área do concelho)	%	CMSV
Rutura de barragens	Diminuição da vulnerabilidade do território ao risco de rutura de barragens	Habitantes no vale a jusante da barragem	Nº	CMSV
		Edifícios sensíveis em áreas abrangidas pela onda de inundações	Nº	CMSV
		Medidas implementadas na defesa contra risco de rutura de barragens	Nº	CMSV
		Área sujeita a cartografia de risco de inundações por rutura das barragens	HA	CMSV
Acidentes industriais	Prevenir e mitigar os impactes associados a riscos tecnológicos ¹⁰	Instalações abrangidas pelo regime PCIP	Nº	PMEPC
		Pessoas expostas aos cenários de acidente	Nº	CMSV

¹⁰ Declaração Ambiental, PGRH RH4

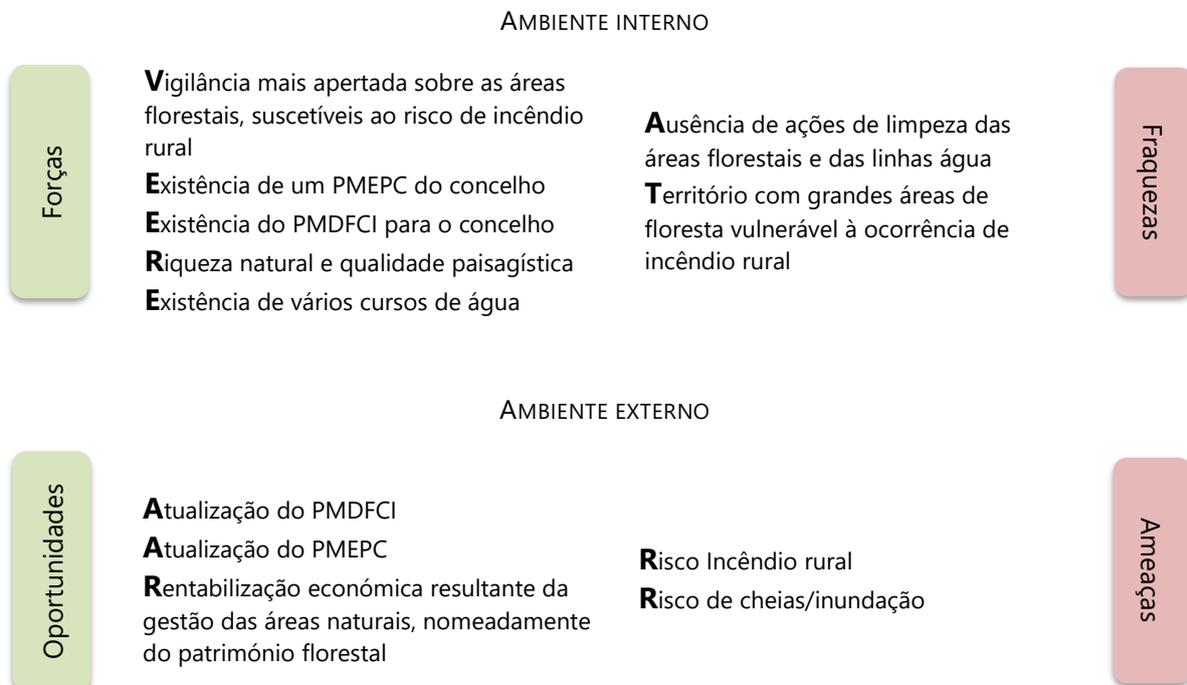
7.2 ANÁLISE SWOT

Com o objetivo de identificar as potencialidades e fragilidades do Município, relativamente a fatores determinantes para a análise de riscos naturais e tecnológicos, elaborou-se uma análise SWOT para o território em causa.

Salienta-se que se efetua a referida análise como suporte à caracterização da situação existente e evolução esperada, na ausência da aplicação da 2ª alteração à 1ª revisão do PDMSV, e, portanto, sem considerar a sua influência na análise.

Esta análise, cujos resultados se apresentam no quadro 15, expressa de forma resumida, um conjunto de fatores positivos e negativos, bem como ameaças e oportunidades associadas aos domínios de análise no FCD em avaliação.

Quadro 15 - Análise SWOT – FCD – Riscos ambientais e tecnológicos



7.3 OPORTUNIDADES E AMEAÇAS

Com a proposta da 2ª alteração à 1ª revisão do PDMSV em análise, pretende-se organizar o espaço atendendo a objetivos estratégicos de desenvolvimento, conservação e preservação dos recursos bem como de gestão territorial.

Para o FCD – Riscos Ambientais e Tecnológicos, e para a concretização da presente proposta de alteração ao PDM, avaliaram-se as oportunidades e as ameaças decorrentes das possíveis transformações que a mesma permitirá concretizar no território, tendo por base a análise anterior relativa aos efeitos esperados. Pretende-se desta forma analisar os aspetos mais positivos bem como os negativos em resultado da implementação da 2ª alteração à 1ª revisão do PDMSV em análise, sendo os resultados apresentados no quadro 16.

Quadro 16 - Oportunidades e Ameaças da proposta da 2ª alteração ao PDMSV no que respeita ao FCD – Riscos naturais e tecnológicos

Oportunidades	<ul style="list-style-type: none">Valorização do património florestalCumprimento das ações expressas no PMDFCIGestão do ciclo da águaAdoção de modelos de gestão industrial ecoeficientes e sustentáveisIdentificação de ineficiências de gestão de risco com oportunidade de melhoria	<ul style="list-style-type: none">Diminuição da capacidade de infiltração por impermeabilização da áreaRisco de incêndio rural e sobre património edificado por ação antrópicaRisco de derrame e explosão em consequência das atividades a instalar na zona industrial e da gestão das mesmasRisco de inundações resultado de eventos extremos	Ameaças
---------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------

A presente proposta da 2ª alteração à 1ª revisão do PDMSV pretende uma valorização do território em estudo através da melhoria das condições económicas e sociais, do reordenamento do espaço e suas infraestruturas bem como da promoção das suas características naturais e paisagísticas como vetor de desenvolvimento turístico e aumento da competitividade na região.

A execução da presente proposta da 2ª alteração à 1ª revisão do PDMSV prevê uma melhoria significativa nas condições urbanas bem como uma aposta no turismo. Em todas estas opções se prevê a preservação e valorização ambiental, e na vertente industrial pretende-se que esta se desenvolva com base nos princípios da sustentabilidade e ecoeficiência. Desta forma, espera-se a avaliação de impactes e a definição de medidas mitigadoras como forma de minimizar os efeitos das atividades. Também as exigências de segurança e higiene contribuirão para uma redução das situações de acidente industrial, não deixando, no entanto, de existirem.

Face às características biofísicas da região, as condicionantes associadas à erosão do solo, probabilidade de ocorrência de cheias e de incêndios deverão ser alvo de acompanhamento adequado e monitorização para fazer face à probabilidade de degradação do ambiente natural. A implantação de novas estruturas ou equipamentos deverá ter em conta estas condicionantes naturais como forma de minimizar os efeitos das ações e a aumentar a conservação e preservação dos recursos, bem como servir de vetores de ordenamento no território naquela região. Salienta-se a importância de avaliação da Carta de Risco aquando da intenção de execução de um qualquer projeto. A concretização destes projetos deverá ser alvo de especial atenção como forma de minimizar os efeitos decorrentes das características biofísicas daqueles locais. Reforça-se assim a

importância da existência de um plano de emergência para avaliação dos riscos e defina linhas orientadoras e medidas que promovam a minimização dos efeitos acaso da ocorrência destes eventos. Desta forma garantir-se-á que os ecossistemas naturais e património edificado e a implantar não sejam gravemente afetados pela ocorrência de situações de emergência, quer por ocorrência natural quer pelo facto de podem advir do aumento da afluência humana de que passará a ser alvo aquele território.

A presente alteração ao PDM visa também uma requalificação do espaço, com melhoria e implantação de infraestruturas e equipamentos. A este poder-se-á associar uma alteração do solo. Sendo assim, será de contabilizar as características do solo e as suas condicionantes aquando da decisão de novos projetos em virtude das características do território. Para tal requer-se a adoção de medidas e técnicas de conservação adequadas, eficazes e eficientes face à implantação de projetos futuros. Nesta requalificação dos espaços prevê-se também uma recuperação e valorização da qualidade paisagística, potenciando a melhoria da qualidade de vida através do desenvolvimento de novos espaços verdes e de lazer. Para além destes, dadas as qualidades e valor paisagístico da região, é objetivo apostar no desenvolvimento do turismo. Para tal, importa equilibrar este desenvolvimento entre o económico e o ambiental, por forma a garantir a sustentabilidade dos recursos e a sua manutenção e preservação mesmo perante uma valorização económica e social destes valores.

Ainda a referir que a possibilidade de ocorrência de incêndios rurais acarretará destruição da biodiversidade e de um ecossistema que é alvo de medidas de preservação e conservação bem como efeitos a um nível económico e social. Em consequência da ocorrência de incêndios também se registará uma degradação ao nível dos solos e das suas características o que contribuirá ainda mais para o aumento dos índices de erosão da região. Na sequência destes eventos de incêndios rurais a dimensão da floresta sofrerá uma redução, facto que contribuirá para uma redução das quantidades de carbono capturadas, o que irá interferir com o equilíbrio entre emissão e captura de CO₂. Estando hoje todas as regiões prementes em virtude dos cenários de emissão de gases com efeito de estufa e das suas consequências este aspeto torna-se essencial e serve como vetor de atuação face à prevenção de todas estas situações de riscos. Todas as medidas de prevenção de incêndio devem ser estudadas e implementado um plano de prevenção e emergência face ao incêndio com soluções de contingência em virtude de cenários distintos.

Embora as condicionantes da região sejam determinantes para a preservação e conservação do território, dever-se-á atender ao desenvolvimento económico que se espera alcançar, com benefícios sociais evidentes que decorrem de um aumento da oferta de emprego na região bem como de uma melhoria do nível económico das populações.

Capítulo 04

PLANO DE CONTROLO E QUADRO DE GOVERNANÇA PARA A AÇÃO

01. ORIENTAÇÕES PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE UM PLANO DE CONTROLO

Para que a proposta de 2ª alteração do PDMSV apresente uma contribuição efetiva e positiva para o desenvolvimento sustentável local, regional e global, foram desenvolvidas orientações para a implementação de um Plano de Controlo que visam assegurar a garantia de cumprimento das diretrizes de planeamento, de gestão, de monitorização e avaliação, na fase de execução do plano. Nestas orientações encontram-se incluídas a maioria das medidas preconizadas anteriormente, na fase de avaliação de cada um dos FCD analisados.

Neste contexto, as orientações para a implementação de um Plano de Controlo inserem-se na Fase de Seguimento do processo da AAE, uma vez que pretendem acompanhar o ciclo de planeamento, programação e execução do PDMSV.

Para cada um dos indicadores, foram definidas medidas de gestão ambiental a desenvolver durante a execução do Plano, que permitirão ao município atingir as metas de sustentabilidade que profetizou, alcançando deste modo as metas definidas em documentos estratégicos.

Importa que a aplicação das orientações definidas seja monitorizada através dos indicadores de avaliação estratégica previamente selecionados, com o objetivo de garantir a eficácia e eficiência na execução do Plano.

Tendo em conta o referido no Artigo 11.º da Diretiva 2001/42/CE, de 25 de Junho, e no Artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho [com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de Maio], os resultados do previsto no Plano de Controlo deverão ser atualizados com uma periodicidade mínima anual pela entidade responsável pela elaboração do Plano [Câmara Municipal de Sever do Vouga], serão divulgados pela entidade referida através de meios eletrónicos e posteriormente remetidos à APA.

Na sequência da monitorização anual exigida, deverá ser realizada uma nova ponderação relativa à evolução de cada indicador, e deverão ser avaliadas as medidas preconizadas, de forma a alcançar as metas pretendidas, prevendo-se que a reunião de informação adicional possa conduzir à alteração, adição ou ajuste destas mesmas medidas e metas, correspondendo este momento a uma alteração do Plano de Controlo da fase de seguimento.

A Figura 3 resume e identifica as etapas que devem ser seguidas durante a Fase de Seguimento do Plano.

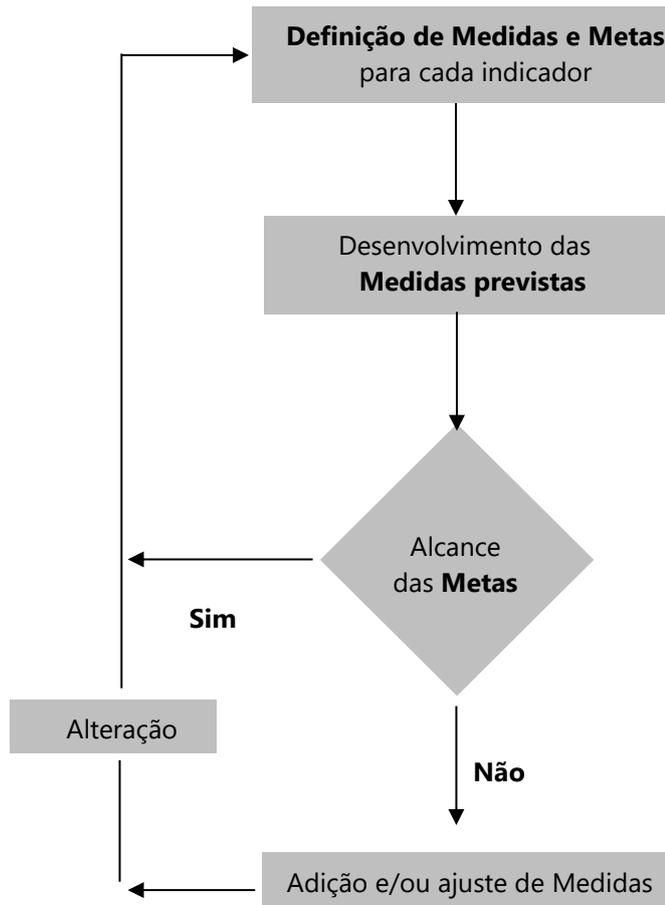


Figura 3 - Esquema conceptual das etapas que constituem o Plano de Controlo da Fase de Seguimento

O Quadro 17 apresenta os objetivos de sustentabilidade, os indicadores considerados pertinentes para a fase de acompanhamento e seguimento das diferentes fases de implementação da proposta de 2ª alteração do PDMSV, e define as medidas de gestão ambiental a desenvolver.

Quadro 17 – Orientações para a implementação do Plano de Controlo: Indicadores de sustentabilidade e medidas de gestão ambiental

Objetivos de sustentabilidade	Critério	Indicadores	Medidas
Ordenamento do Território e Desenvolvimento regional			
Acessibilidade e mobilidade			
Fomentar a organização espacial do território Melhorar e potenciar o quadro de acessibilidades intraconcelhias	Acessibilidades e Mobilidade	Investimento anual na rede viária municipal Rede de ciclovias Projetos de acessibilidades previstos concretizados População servida por transportes coletivos	<ul style="list-style-type: none"> Promover a execução e beneficiação da rede viária atendendo às características de traçado, perfil e função definidas no PDM Aumentar as oportunidades para a mobilidade pedonal e ciclável Garantir condições de acessibilidade adequadas aos modos de deslocação suave bem como potenciar medidas que conduzem à diminuição do uso do transporte individual
Competitividade e desenvolvimento regional			
Aumentar a competitividade e atratividade do município no contexto regional Criar condições para a atração e fixação de novas empresas, inovadoras e competitivas Integrar os recursos humanos no tecido empresarial	Atratividade empresarial	<p>Espaços de atividades económicas</p> <p>Taxa de ocupação dos espaços de atividades económicas</p>	<ul style="list-style-type: none"> Promover o correto ordenamento e gestão das áreas destinadas a espaços empresariais e industriais, tendo em conta a legislação que se possa aplicar de acordo com as indústrias a implantar Promover a definição de espaços públicos e espaços verdes qualificados Promover políticas de atração e de fixação de novas unidades Promover a instalação de serviços de apoio às diversas unidades empresariais/industriais instaladas Promover a criação de serviços de apoio à vivência e sociabilidade entre os trabalhadores das diversas unidades instaladas Promover políticas de atração e de fixação de novas unidades Promover a instalação de serviços de apoio às diversas unidades empresariais/industriais instaladas Promover a oferta de espaços empresariais atrativos e com soluções ambientalmente sustentáveis, oferecendo todas as infraestruturas ambientais e tecnológicas disponíveis Promover e incentivar a instalação de empresas, nomeadamente empresas que possam ser consideradas exemplos e referências, quer do ponto de vista ambiental, quer da implementação de práticas de eficiência energética

			e do uso da água
		Projetos de investimento jovem	<ul style="list-style-type: none"> Promover a criação de serviços de apoio à vivência e sociabilidade entre os trabalhadores das diversas unidades instaladas Promover políticas seletivas e diversificadas de atração e de fixação de novas atividades económicas Qualificar os espaços de atividade económica de forma a criar condições favoráveis e atrativas à fixação de empresas no concelho
		Incentivos fiscais às novas empresas	<ul style="list-style-type: none"> Promover políticas municipais de incentivo à criação de emprego e de dinamização de empreendedorismo
		Iniciativas municipais de formação aplicada dos recursos humanos endógenos e exógenos de cariz tecnológico e científico	<ul style="list-style-type: none"> Promover o desenvolvimento de projetos que envolvam as principais unidades empresariais locais e regionais e os principais pólos de conhecimento apostando na inovação e conhecimento tecnológico avançado.
	Nível de formação profissional	Ações/formação profissional/parcerias com stakeholders concelhios, regionais e nacionais na área tecnológica e científica	<ul style="list-style-type: none"> Promover a qualificação da população ativa desempregada Promover o aumento da formação profissional Promover ações de qualificação e formação profissional e em especial direcionada para a população ativa desempregada Criar condições para a existência de mais emprego no concelho Criar condições para a fixação de empresas no concelho Promover ações de Formação Profissional orientada para as áreas mais carenciadas de emprego
Qualidade de vida			
Melhorar a qualidade de vida dos habitantes do município	Lazer/Valorização paisagístico e ambiental	Equipamentos de recreio e lazer Intervenções de valorização paisagística / ambiental	<ul style="list-style-type: none"> Criar o roteiro de sítios com interesse ambiental e paisagístico municipal e intermunicipal
Qualificar o espaço público	Espaço Público	Projetos / intervenções de qualificação no espaço público	<ul style="list-style-type: none"> Promover uma correta utilização e gestão do espaço público, qualificando-o e tornando-o atrativo e de fácil uso e acesso, pela generalidade da população
Qualificar a rede de equipamentos de utilização coletiva [EUC]	Equipamentos de utilização coletiva	Equipamentos de Utilização Coletiva Investimento em EUC	<ul style="list-style-type: none"> Garantir o acesso generalidade à rede de EUC Garantir a oferta de uma rede de EUC diversificada, territorialmente distribuída e de qualidade reconhecida

Objetivos de sustentabilidade	Critério	Indicadores	Medidas
Recursos naturais e biodiversidade			
Áreas Classificadas			
Proteger e valorizar a paisagem	Manutenção do Património Natural e Biodiversidade	Área inserida em RN2000 e/ou outras áreas integradas no SNAC	<ul style="list-style-type: none"> Promover, em conjugação com as entidades com competências na conservação da natureza e da biodiversidade, a aplicação de medidas que convirjam com a conservação do património natural e paisagístico Preservar e valorizar as áreas naturais Sensibilizar a população para a conservação e valorização do património natural e edificado do concelho Preservar e valorizar as áreas pertencentes à ZCE Sensibilizar a população para a conservação e valorização do património natural e edificado do concelho
		Espécies de conservação prioritária e/ou protegidas	<ul style="list-style-type: none"> Promover iniciativas de educação/sensibilização/informação ambiental Promover, em conjugação com as entidades com competências na conservação da natureza e da biodiversidade, a aplicação de medidas que convirjam com a conservação do património natural e paisagístico Tradução das orientações de gestão previstas pelo PSRN 2000, suscetíveis de serem regulamentadas no regulamento da proposta de PDM Promover iniciativas/projetos para a reabilitação de habitats
	Habitats classificados		
	Valorização das áreas classificadas		
Proteger e valorizar a biodiversidade e preservar os ecossistemas	Manutenção e valorização da ictiofauna	Ações de conservação e gestão para peixes migradores	
Floresta			
Promover a gestão sustentável e a conservação da floresta	Promoção da gestão sustentável da floresta	Espaço florestal	<ul style="list-style-type: none"> Promover a proteção e valorização da área florestal Promover o ordenamento e proteção da floresta de acordo com as orientações do PROF CL e do PMDFCI Garantir especial cuidado no controle do licenciamento dos usos considerados admissíveis no Solo Rústico dando valor prioritário à defesa do Solo Rústico e das suas funções principais

Ordenar e qualificar o espaço florestal numa perspetiva de sustentabilidade e multifuncionalidade		Baldios	<ul style="list-style-type: none"> • Criação e implementação de ZIF • Elaborar planos de gestão da floresta • Promover a reflorestação com espécies autóctones de reduzida combustibilidade • Mapear de focos de espécies vegetais invasoras • Controlar e/ou erradicar focos de vegetação invasora
		Área concelhia florestal coberta por espécies autótonas	
		Área de floresta com plano(s) de ação e/ou gestão proposto(s)	
		Medidas/Ações de gestão e conservação da floresta	
Solo			
Assegurar a preservação dos solos com maior aptidão agrícola	Proteção do solo nos espaços urbanos e rurais, da Estrutura Ecológica Municipal	Estrutura ecológica municipal	<ul style="list-style-type: none"> • Definir e valorizar a EEM • Valorizar a EEM associando as características e os valores naturais presentes no território a projetos de valorização ambiental e paisagística. • Promover ações de conservação dos sistemas biofísicos, e dos elementos, que integram a EEM
	Condicionantes existentes no território	Exclusões da RAN decorrentes da alteração	<ul style="list-style-type: none"> • Promover a execução e implementação de usos que inviabilizem o mínimo a inutilização do solo agrícola favorecendo, sempre que possível, a compatibilização dos usos a implementar com práticas agrícolas complementares ou assoviadas ao lazer.
Exclusões da REN decorrentes da alteração		<ul style="list-style-type: none"> • Garantir a implementação de programas de uso que favoreçam a permeabilização do solo e a salvaguarda ou valorização dos valores naturais. 	
Adaptar os critérios de classificação do solo, artigo 199, DL 80/2015	Promoção da gestão sustentável do espaço agrícola	Espaço agrícola	<ul style="list-style-type: none"> • Promover o ordenamento e valorização do espaço agrícola • Garantir especial cuidado no controle do licenciamento dos usos considerados admissíveis no Solo Rústico dando valor prioritário à defesa do Solo Rústico e das suas funções principais
Uso do solo / Reclassificação do solo		Solo reclassificado de "urbano/urbanizável" para "rústico"	<ul style="list-style-type: none"> • Promover um equilibrado e estruturado ordenamento do solo rústico e do solo urbano • Promover a implementação de usos ajustados e articulados com as vocações principais do solo rústico. • Promover a implementação de usos ajustados e articulados com as vocações principais do solo rústico • Garantir a estruturação, consolidação e afirmação dos espaços urbanos
		Solo reclassificado de "rústico" para "urbano"	
		Solo "urbano/urbanizável" reclassificado para "urbano"	
		Solo "urbano/urbanizável" reclassificado para "rústico"	

Objetivos de sustentabilidade	Critério	Indicadores	Medidas
Património cultural e turismo			
Património cultural			
<p>Promover a proteção e valorização do património arquitetónico e arqueológico.</p> <p>Fomentar a reabilitação urbana através de programas.</p>	Valorização do património cultural	Elementos patrimoniais classificados ou em vias de classificação	<ul style="list-style-type: none"> • Assegurar a recuperação dos imóveis classificados • Garantir a inventariação dos imóveis bem como a sua regular atualização • Monitorizar a preservação e conservação dos imóveis classificados • Elaborar a Carta do Património Municipal
		Estações arqueológicas inventariadas	
		Elementos de património arquitetónico com interesse cultural e valor de identidade	
		Normas de proteção e valorização do património arquitetónico e arqueológico	
	Investimento na recuperação de património		
Política de reabilitação	Área de Reabilitação Urbana	<ul style="list-style-type: none"> • Promover a execução do perímetro urbano proposto de uma forma ordenada e qualificada e assim aumentar a oferta de alojamentos 	
Turismo/Lazer			
<p>Promover o desenvolvimento do turismo a nível local e com base na identidade local</p>	Equipamentos e Infraestruturas de Turismo e Lazer	Rotas e percursos	<ul style="list-style-type: none"> • Criar uma rede de sítios e de acontecimentos com interesse para o turismo, o recreio e o lazer • Definir uma estratégia de desenvolvimento do turismo sustentável para o município. • Definição e monitorização do estado, uso e ocupação das diferentes áreas naturais do município e definição do Quadro de Usos e de Compatibilidades • Promover a sensibilização e informação dos cidadãos • Incentivar e motivar os agentes/investidores locais no desenvolvimento de projetos na área do Turismo da Natureza, Turismo Náutico e outras formas de Turismo Ativo, de forte contacto com a Natureza
		Ações de divulgação turística	
		Produtos de qualidade diferenciada	
		Praias fluviais	
		Unidades de alojamento	
Estabelecimentos de animação turística			

Objetivos de sustentabilidade	Critério	Indicadores	Medidas
Qualidade ambiental			
Resíduos urbanos			
Promover uma política adequada de gestão de resíduos	Destino final dos resíduos produzidos	Produção de RU	<ul style="list-style-type: none"> • Monitorizar os resíduos valorizáveis e os que vão para aterro • Melhorar o sistema de recolha de resíduos indiferenciados • Valorizar os resíduos recicláveis (Papel/cartão, vidro e embalagens) produzidos pelos grandes produtores (Escolas, comércio, indústrias, serviços e infraestruturas municipais)
Redução da quantidade de resíduos depositados em aterro		Taxa de reciclagem	<ul style="list-style-type: none"> • Implementar modelos de recolha adequado por zona habitacional, otimizando os diversos sistemas e modelos a implementar • Promover e incrementar melhores condições para o destino adequado dos resíduos passíveis de reciclagem, criando novas infraestruturas como o ponto eletrão (para eletrodomésticos de pequena dimensão)
Redução de produção de resíduos indiferenciados		Taxa de cobertura do sistema de recolha de RU	<ul style="list-style-type: none"> • Fiscalização do cumprimento do estabelecido no contrato de concessão da recolha e transporte de RU no concelho de Sever do Vouga, por parte do prestador de serviço • Promover ações de sensibilização relativas à implementação de boas práticas de gestão de RU no âmbito da recolha seletiva e promoção da redução, reutilização e reciclagem dos resíduos produzidos
Recursos hídricos			
Utilização sustentável da água, baseada numa proteção e conservação a longo prazo dos recursos hídricos disponíveis	Poluição da água/Contaminação dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos	Qualidade das águas superficiais	<ul style="list-style-type: none"> • Reduzir os focos nos recursos hídricos através da gestão adequada dos efluentes das explorações agropecuária • Promover ações de sensibilização de preservação dos recursos hídricos, assim como ações de sensibilização relativas à implementação de boas práticas de gestão dos recursos hídricos
		Qualidade das águas subterrâneas	
Assegurar a qualidade e quantidade de água para consumo humano	Infraestruturação ao nível do abastecimento de água	Consumo de água por habitante	<ul style="list-style-type: none"> • Assegurar o uso racional e eficiente da água. • Promover ações de sensibilização relativas à poupança de água. • Estabelecer um programa de monitorização do consumo de água
		População servida por sistemas de abastecimento de água	<ul style="list-style-type: none"> • Assegurar a qualidade e quantidade da água para consumo humano. • Assegurar que a população afeta à área territorial abrangida pelo PDM é

Garantir serviços de drenagem e de tratamento de águas residuais	Cumprimento dos padrões de qualidade da água para abastecimento público	Análises realizadas à água tratada cujos resultados estejam de acordo com a legislação	<p>servida por sistemas de abastecimento de água.</p> <ul style="list-style-type: none"> Efetuar obras diversas ao nível do sistema de abastecimento de água para consumo humano, sempre que necessário (substituição de condutas de água e construção de depósitos de água). Implementação do Programa de Controlo da Qualidade da Água para Consumo Humano, de acordo com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, nos sistemas de abastecimento que ainda não se encontram abrangidos. Monitorização contínua de todos os componentes que fazem parte do sistema de abastecimento.
	Infraestruturação ao nível da drenagem e tratamento de águas residuais	População servida por sistema público de drenagem de águas residuais	<ul style="list-style-type: none"> Aumentar o número de população servida por sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais. Assegurar que a população afeta à área territorial abrangida pelo PDM é servida por sistemas de drenagem e de tratamento de águas residuais. Assegurar que os sistemas de drenagem e de tratamento de águas residuais se encontram a funcionar de forma adequada. Promover a renovação gradual das redes de saneamento. Corrigir as situações que potencialmente ponham em risco a saúde pública ou que sejam danosas para o meio ambiente, implementando as medidas/ações/intervenções que conduzam a uma percentagem de pelo menos 99% de resultados que estejam em conformidade com a legislação, relativamente ao número total de análises realizadas à qualidade da água.
		População servida por estações de tratamento de águas residuais	<ul style="list-style-type: none"> Implementar medidas de erradicação de descargas de efluentes sem tratamento adequado de sistemas unitários, de sistemas separativos domésticos e de sistemas separativos pluviais. Implementar medidas de minimização de aflúncias pluviais aos sistemas unitários e aos sistemas separativos domésticos.
	Uso eficiente da água	Perdas de água no sistema de abastecimento ¹¹	<ul style="list-style-type: none"> Promover ações que visem a utilização eficiente e racional da água Nos edifícios públicos, substituição ou adaptação de torneiras convencionais (lavatórios, etc) por dispositivos mais eficientes e com menor caudal de água (torneira com redutor de caudal, com dispositivo arejador, com fecho automático, etc) ¹
		Intervenções qualitativas de promoção do uso eficiente da água	<ul style="list-style-type: none"> Adequação de procedimentos na lavagem de pavimentos (utilização de mangueiras com dispositivos de controlo de caudal na extremidade de modo

¹¹ Relatório Ambiental, PGRH RH4

			<p>a permitir o rápido corte ou diminuição de caudal sem ter de se efetuar deslocação à torneira de alimentação do sistema) ¹</p> <ul style="list-style-type: none"> • Utilização de limpeza a seco de pavimentos - substituição (parcial) de lavagem de pavimentos com água (mangueira), por métodos de limpeza a seco (vassoura / varredura automática) ¹ • Realização de manutenção periódica dos sistemas de rega de forma a eliminar fugas¹ • Programação da altura da rega (antes das 8h00 e depois das 18h00), de forma a evitar perdas¹ • Selecionar espécies vegetais autóctones com resistência à seca e eliminar periodicamente espécies infestantes¹ • Efetivação da rega somente quando necessário (eventual instalação de sensores)¹ • Substituição de sistemas de rega menos eficientes por sistemas de rega de baixo consumo (no caso de zonas relvadas – sistema de aspersão, no caso de jardins – sistema gota-a-gota)¹ • Limitação ou proibição de utilização de água do sistema público de abastecimento, na lavagem de pavimentos, em jardins e similares, em piscinas, lagos, espelhos de água, campos desportivos campos de golfe e outros espaços verdes de recreio, em períodos de escassez¹ • Promover ações de sensibilização de poupança de água
Ruído			
Diminuir a exposição da população a elevados índices de ruído	Poluição sonora	Fontes de ruído	<ul style="list-style-type: none"> • Elaboração de Planos Municipais de Redução de Ruído nas zonas sensíveis ou mistas com ocupação exposta a ruído ambiente exterior superior ao legalmente estabelecido (RGR) • Fiscalizar o cumprimento das normas previstas no Regulamento Geral do Ruído (RGR)
		Medidas de minimização de poluição sonora e relativas a recetores superiores aos regulamentares	
		Quantitativo da população exposta a níveis de ruído superiores aos regulamentares	
Energia			

<p>Promover o aumento da eficiência energética</p> <p>Promover a utilização de fontes de energia renováveis</p>	<p>Eficiência energética</p>	<p>Projetos com adoção de soluções de ecoeficiência energética</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Fomentar a implementação de sistemas industriais mais eficientes do ponto de vista energético em edifícios e espaços públicos • Fomentar a implementação de sistemas de gestão de energia, através da avaliação de consumos em edifícios e espaços públicos • Fomentar a racionalização e utilização de energia nomeadamente quando se verificar a necessidade de cumprimento do Regulamento de Gestão do Consumo de Energia (RGCE) • Fomentar a implementação de fontes de energia renovável • Promover ações de sensibilização junto da população relativas à alteração de comportamentos e ao combate ao desperdício dos usos de energia em todas as suas vertentes, fomentando uma alteração de hábitos, essencial para garantir o bem-estar das populações, a competitividade da economia e a qualidade do ambiente
		<p>Quantidade de resíduos dirigidos para produção energética [RU, florestais]</p>	
		<p>Produção de energia, a nível local, através de recursos renováveis</p>	

Objetivos de sustentabilidade	Critério	Indicadores	Medidas
Riscos ambientais e tecnológicos			
Incêndios rurais			
Diminuir a vulnerabilidade do território ao risco de incêndio, salvaguardando a integridade das áreas mais suscetíveis a este tipo de risco	Gestão do Risco de Incêndio	Área percorrida por incêndio	<ul style="list-style-type: none"> Garantir a revisão do PMDFCI Desenvolver ações de sensibilização e informação para atuação em caso de ocorrência de incêndios florestais Assegurar o cumprimento do estabelecido no Regulamento do PDMSV no que reporta às condições de edificabilidade em espaço florestal. Garantir o cumprimento do Regime Jurídico da Segurança Contra Incêndios em Edifícios (RJ-SCIE) e legislação complementar Implementar o Programa Aldeia Segura, Pessoas Seguras (RCM nº 157-A/2017, de 21 de outubro)
		Ocorrências	
		Áreas de risco muito elevado e elevado de incêndio	
	Estratégias de minimização de ocorrência de incêndios	Medidas/ações de conservação do solo decorrente de incêndio	
	Ações/campanhas de sensibilização à população		
Proteger os aglomerados populacionais			
Movimento de vertentes			
Aumentar os níveis de proteção do solo	Efeitos da ocorrência de movimento de vertentes sobre bens materiais	Área sujeita a cartografia de risco geomorfológico	<ul style="list-style-type: none"> Garantir o cumprimento de boas práticas de conservação e preservação do solo em fase de construção e seguimento de projetos Controlar os processos de erosão fluvial através da manutenção e/ou promoção da vegetação ripícola, entre outros processos Assegurar a conservação do solo, a manutenção do equilíbrio dos processos morfogénéticos e pedogenéticos, a regulação do ciclo hidrológico através da promoção da infiltração em detrimento do escoamento superficial e a redução da perda de solo com colmatção dos solos a jusante e assoreamento das massas de água
		Habitantes em zonas geologicamente vulneráveis	
Adotar práticas adequadas de utilização e conservação de solos			

		Infraestruturas em zonas geologicamente vulneráveis	<ul style="list-style-type: none"> Estudar medidas de intervenção em resposta às possíveis situações críticas identificadas 	
Cheias e inundações				
<p>Minimizar ou se possível eliminar a ocorrência de inundações em áreas já construídas</p> <p>Restrição da introdução de novas áreas ou fatores de inundação devido a opções do plano</p> <p>Controlar a impermeabilização dos solos</p>	Situações de cheias/inundações	Área sujeita a condicionamentos de uso – Zonas Ameaçadas pelas Cheias	<ul style="list-style-type: none"> Garantia das condições de adequado funcionamento hidráulico e hidrológico dos cursos de água em situação de leito normal ou de cheia Sempre que se esgotarem as possibilidades de adoção de medidas não estruturais deverá ser estudada a viabilidade técnica e económica da minimização dos efeitos das cheias e inundações através da adoção de medidas estruturais, nomeadamente bacias de retenção, laminagem de cheia e diques de proteção Salvaguardar que as zonas ameaçadas pelas cheias delimitadas no âmbito da REN, se articulam com as demarcadas no âmbito do PMEPC 	
		Habitantes em áreas vulneráveis a inundação		
	Efeitos da ocorrência de cheias e inundações sobre bens materiais	Edificações em áreas de risco de cheia/inundação		<ul style="list-style-type: none"> Garantia das condições de adequado funcionamento hidráulico e hidrológico dos cursos de água em situação de leito normal ou de cheia. Salvaguardar que as zonas ameaçadas pelas cheias delimitadas no âmbito da REN, se articulam com as demarcadas no âmbito do PMEPC. Garantir a dinamização das atividades dos serviços de proteção civil nos domínios da sensibilização e informação.
	Estratégias de minimização de cheias/inundações	Medidas na defesa contra risco de inundações		
	Grau de impermeabilização	Área impermeabilizada (% face ao total da área do concelho)		
Rutura de barragens				
Diminuição da vulnerabilidade do território ao risco de rutura de barragens	Situações de rutura de barragens	Área sujeita a cartografia de risco de inundação por rutura das barragens	<ul style="list-style-type: none"> Garantia das condições de adequado funcionamento hidráulico e hidrológico dos cursos de água em situação de leito normal ou de cheia. Incluir a cartografia de risco de rutura de barragens na próxima revisão do PDM de Sever do Vouga. 	
		Habitantes vulneráveis ao efeito da onda de inundação		
	Efeitos da ocorrência de	Edifícios sensíveis em áreas abrangidas pela onda de inundação		

	rutura de barragens sobre bens materiais	Medidas implementadas na defesa contra risco de rutura de barragens	
Acidentes industriais			
Prevenir e mitigar os impactes associados a riscos tecnológicos ¹²	Compatibilidade de ocupação do solo com as condicionantes impostas pela presença de estabelecimentos	Instalações abrangidas pelo regime PCIP	<ul style="list-style-type: none"> Garantir o cumprimento do estabelecido no PMEPC e no Regulamento de Planos de Pormenor.
		Pessoas expostas aos cenários de acidente	

* No âmbito da AAE, foram apresentadas medidas para estes indicadores, no entanto, importa fazer a ressalva de que o seu cumprimento não depende, somente, da atuação da Câmara Municipal, mas da complementaridade das atuações conjuntas realizadas entre a Câmara Municipal de Sever do Vouga e o prestador de serviço.

¹ – Medidas previstas no PNUEA

¹² Declaração Ambiental, PGRH RH4

Quadro 18 - Critérios de avaliação, objetivos de sustentabilidade e indicadores do FCD Ordenamento do território e Desenvolvimento regional

Critérios avaliação	Indicadores	Unidade	Fonte de informação	Situação atual	Meta	
Acessibilidade e mobilidade	Investimento anual na rede viária municipal	€/ano	CMSV/2019	100.000	500.000	
	Rede de ciclovias	Km	CMSV/2020	11.156	+ 5%	
	Projetos de acessibilidades previstos concretizados	%	CMSV/2019	24	50	
	População servida por transportes coletivos	%	CMSV/2019	70	90	
Competitividade e Estrutura Empresarial	Espaço de atividade económica	HA	CMSV/2020	244,33	244,33	
	Taxa de ocupação dos parques/espacos empresariais	%	CMSV/2020	70	90	
	Projetos de investimento jovem	Nº	INE/AGIM	0	5	
	Incentivos fiscais às novas empresas	Nº	CMSV/2020	0	3	
	Iniciativas municipais de formação aplicada dos recursos humanos endógenos e exógenos de cariz tecnológico e científico	Nº	CMSV/2020	2	3	
	Ações/formação profissional/parcerias com stakeholders concelhios, regionais e nacionais na área tecnológica e científica	Nº	CMSV/2020	2	3	
Qualidade de vida	Equipamentos de recreio e lazer	Nº	CMSV/2020	5	8	
	Intervenções de valorização paisagística/ambiental	Nº	PARU/2016	1	Aumentar	
		€	PARU/2016	577.500,00	Aumentar	
	Projetos/intervenções de qualificação no espaço público	Nº	PARU/2016	3	Aumentar	
		€	PARU/2016	1.137.500,00	Aumentar	
	Equipamentos de utilização coletiva	Ensino	Nº/Tipologia	CMSV/2020	25	25
		Saúde	Nº/Tipologia	CMSV/2020	7	7
		Solidariedade e Segurança Social	Nº/Tipologia	CMSV/2020	22	22
		Desporto	Nº/Tipologia	CMSV/2020	24	24
		Culturais e recreativos	Nº/Tipologia	CMSV/2020	59	59
Segurança pública		Nº/Tipologia	CMSV/2020	3	3	
Investimento em EUC		€/ano	CMSV/2020	50.000	100.000	

Quadro 19 - Critérios de avaliação, objetivos de sustentabilidade e indicadores do FCD Recursos naturais e biodiversidade

Critérios avaliação	Indicadores	Unidade	Fonte de Informação	Situação atual	Meta
Áreas classificadas	Área inserida em RN2000 e/ou outras áreas integradas no SNAC	HA	ICNF/2019	706	706
	Espécies de conservação prioritária e/ou protegidas	Nº	ICNF/2019	11	11
	Habitats classificados	Nº	ICNF/2019	10	10
	Conflitos de uso com a Rede Natura 2000	Nº	CMSV/2020	0	0
	Planos de gestão e ações concelhias de conservação de espécies e/ou habitats prioritários	Nº	CMSV/2020	1	1
	Ações de conservação e gestão para peixes migradores	Nº	CMSV/2021	0	1
Floresta	Espaço florestal	HA	CMSV/2021	9.615	9.615
	Baldios	HA	PMDFCI/2018	907	907
	Área concelhia florestal coberta por espécies autóctones	%	PMDFCI/2018	10	>3
	Área de floresta com plano(s) de ação e/ou gestão proposto(s)	HA	CMSV/2020	1.336	1.336
	Medidas/Ações de gestão e conservação da floresta	Nº	PROF CL	11	15
Solo	Estrutura ecológica municipal	HA	CMSV	7.002	7.002
	Exclusões da RAN decorrentes da alteração	HA	CMSV/2020	8,83	8,83
	Exclusões da REN decorrentes da alteração	HA	CMSV/2020	1,35	1,35
	Espaço agrícola	HA	CMSV/2021	1.234,3	1.234,3
	Solo reclassificado de "urbano/urbanizável" para "rústico"	HA	CMSV/2019	48,9	48,9
	Solo reclassificado de "rústico" para "urbano"	HA	CMSV/2019	76,2	76,2
	Solo "urbano/urbanizável" reclassificado para "urbano"	HA	CMSV/2019	7,5	7,5
	Solo "urbano/urbanizável" reclassificado para "rústico"	HA	CMSV/2019	23,7	23,7
	Solo excluído de RAN	HA	CMSV/2019	8,8	8,8

Quadro 20 - Critérios de avaliação, objetivos de sustentabilidade e indicadores do FCD Património cultural e turismo

Critérios avaliação	Indicadores	Unidade	Fonte informação	Situação atual	Meta	
Património Cultural	Elementos patrimoniais classificados ou em vias de classificação	Nº	DGPC/2020	7	7	
	Estações arqueológicas inventariadas	Nº	CMSV/2020	41	43	
	Elementos de património arquitetónico com interesse cultural e valor de identidade	Nº	DGPC/2020	78	82	
	Normas de proteção e valorização do património arquitetónico e arqueológico	Nº	CMSV/2020	5	5	
	Investimento na recuperação de património	€/ano	CMSV/2020	20.000	50.000	
	Área de Reabilitação Urbana		Nº	PARU/2016	1	1
		HA	PARU/2016	139,8	139,8	
Turismo/Lazer	Rotas e percursos	Nº	CMSV/2020	10	11	
	Ações de divulgação turística	Nº	CMSV/2020	14	16	
	Produtos de qualidade diferenciada	Nº	CMSV/2020	8	10	
	Praias fluviais	Nº	CMSV/2020	2	3	
	Unidades de alojamento	Alojamento local	Nº	TP, IP/2020	47	50
		Empreendimentos turísticos	Nº	TP, IP/2020	11	15
	Estabelecimentos de animação turística	Nº	TP, IP/2020	5	10	

Quadro 21 - Critérios de avaliação, objetivos de sustentabilidade e indicadores do FCD Qualidade Ambiental

Critérios avaliação	Indicadores	Unidade	Fonte de Informação	Situação atual	Meta
Recursos hídricos	Estado das águas superficiais	Qualitativa	SNIRH/2015	Excelente/Muito má	Excelente ¹
	Estado das águas subterrâneas	Qualitativa	SNIRH/2015	A2	A1 ¹
	Consumo de água por habitante	M ³ /ano	PORDATA/2017	20,2	-5%
	População servida por sistemas de abastecimento de água	%	CMSV/2019	98	100 ²
	Análises realizadas à água tratada cujos resultados estejam de acordo com a legislação	%	ERSAR/2018	96,86	99 ²
	População servida por sistema público de drenagem de águas residuais	%	CMSV/2019	66	95 ²
	População servida por estações de tratamento de águas residuais	%	CMSV/2019	58	95 ²
	Perdas de água nos sistemas de abastecimento	M ³	-	-	15% ³
	Intervenções qualitativas de promoção do uso eficiente da água	Nº	CMSV/2020	12	14
Resíduos	Produção de RU	Ton.	PORDATA/2018	3.381	-5%
	Taxa de reciclagem	%	PORDATA/2018	17,95	64% ⁴
	Deposição de RU em aterro	%			10% ⁵
Ruído	Fontes de ruído	Nº	Mapa Ruído	2	0
	Medidas de minimização de poluição sonora e relativas a recetores superiores aos regulamentares	Nº	Mapa Ruído	5	5
	Quantitativo da população exposta a níveis de ruído superiores aos regulamentares	%	Mapa Ruído	1	0
Energia	Projetos com adoção de soluções de ecoeficiência energética	Nº	CMSV/2020	4	5
	Quantidade de resíduos dirigidos para produção energética [RU, florestais]	Nº	CMSV/2020	2	7
	Produção de energia, a nível local, através de recursos renováveis	Nº	CMSV/2020	226	250

Quadro 22 - Critérios de avaliação, objetivos de sustentabilidade e indicadores do FCD Riscos ambientais e tecnológicos

Critérios avaliação	Indicadores	Unidade	Fonte de Informação	Situação atual	Meta
Incêndios rurais	Área percorrida por incêndio	HA	PMDFCI/2014-2018	1.183	-20%
	Ocorrências	Nº	PMDFCI/2014-2018	117	-20%
	Áreas de risco muito elevado e elevado de incêndio	HA	PMDFCI/2014-2018	2.854	-30%
	Medidas/ações de conservação do solo decorrente de incêndio	Nº	CMSV/2020	3	5
	Ações/campanhas de sensibilização à população	Nº	-	-	-
Movimento de vertentes	Área sujeita a cartografia de risco geomorfológico	HA	CMSV/2015	4.195,45	4.195,45
	Habitantes em zonas geologicamente vulneráveis	Nº	PMEPC	12	-30%
	Infraestruturas em zonas geologicamente vulneráveis	Nº	PMEPC	0	0
Cheias inundações	Área sujeita a condicionamentos de uso – Zonas Ameaçadas pelas Cheias	HA	CMSV/2015	16,81	16,81
	Habitantes em áreas vulneráveis a inundações	Nº	CMSV	48	-25%
	Edifícios sensíveis em áreas de risco de inundações	Nº	CMSV	0	0
	Medidas na defesa contra risco de inundações	Nº	P-3AC	9	11
	Área impermeabilizada (% face ao total da área do concelho)	%	CMSV/2021	10	<10
Rutura de barragens	Habitantes vulneráveis ao efeito da onda de inundações	Nº	PEext/2018	430	-25%
	Edifícios sensíveis em áreas abrangidas pela onda de inundações	Nº	CMSV	0	0
	Medidas implementadas na defesa contra risco de rutura de barragens	Nº	CMSV/2020	1	1
	Área sujeita a cartografia de risco de inundações por rutura das barragens	HA	-	-	-
Acidentes industriais	Instalações abrangidas pelo regime PCIP	Nº	CMSV/2020	-	-
	Pessoas expostas aos cenários de acidente	Nº	-	-	-

- Não há informação

1 – Metas definidas no PGRH VML, 3º Ciclo, Relatório Ambiental

2 – No âmbito da AAE, foram apresentadas metas para estes indicadores, no entanto, importa ressaltar de que o seu cumprimento não depende, somente, da atuação da Câmara Municipal, mas da complementaridade das atuações conjuntas realizadas entre a Câmara Municipal e o prestador de serviço.

3 – PEASAR

4 - PERSU 2020+: Taxa de reciclagem: 65% até 2035

- 5 – PERSU 2020+: Deposição de RU em aterro: 10% do total de RU, até 2035
- 6 – PNAC 2020: Redução das emissões nacionais dos GEE em -30% a -40%, com base nos valores de 2005

02. QUADRO DE GOVERNANÇA PARA A AÇÃO

O quadro de governança para a ação é fundamental para o sucesso da alteração do PDMSV, uma vez que identifica as responsabilidades institucionais dos vários intervenientes na AAE, em todo o processo de implementação do próprio Plano.

Entendendo-se governança "como o conjunto de regras, processos e práticas que dizem respeito à qualidade do exercício do poder, essencialmente no que se refere à responsabilidade, transparência, coerência, eficiência e eficácia" [Partidário 2007], identifica-se um quadro de governança para a alteração do PDMSV, que garanta o cumprimento dos objetivos definidos relativamente aos FCD definidos, bem como à concretização das diretrizes propostas.

Desta forma, são identificadas as entidades e os agentes que se considera ter um papel primordial na operacionalização, monitorização e gestão das ações previstas na futura alteração do PDM, auferindo-lhes os conceitos de sustentabilidade ambiental e territorial [Quadro 23].

Quadro 23 – Quadro de Governança para a ação no âmbito da AAE da alteração do PDMSV

Entidades	Ações
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro	<ul style="list-style-type: none">- Colaborar na elaboração de estudos sobre os diferentes tipos de risco e tipificar mecanismos de salvaguarda, em articulação com outras entidades.- Desenvolver mecanismos estruturados e permanentes de circulação de informação entre entidades responsáveis pelo ordenamento do território e pela proteção civil, a nível regional e local, por forma a articular plenamente o ordenamento do território com a prevenção do risco.- Manter atualizados os resultados da monitorização da qualidade do ar.- Acompanhar a fase de monitorização do Plano
Câmara Municipal do Sever do Vouga	<ul style="list-style-type: none">- Garantir a execução da solução urbanística do Plano de uma forma integrada no suporte biofísico.- Colaborar na elaboração de estudos sobre os diferentes tipos de risco e tipificar mecanismos de salvaguarda, em articulação com outras entidades.- Elaborar cartas de risco, isoladamente ou em conjunto com outras entidades e /ou municípios.- Assegurar o programa de monitorização da qualidade da água para consumo humano, procedendo a análises periódicas dos parâmetros indicadores da qualidade da água.- Tratar os espaços não edificados e garantir um enquadramento paisagístico adequado.- Prestar apoio e informação ao nível da procura e oferta de emprego.- Promover ações de formação e valorização profissional.- Articular com todas as entidades intervenientes no processo de AAE para que a implementação das ações previstas no PDM decorram de forma sustentável.- Cumprir as medidas que venham a ser impostas na Declaração Ambiental.- Fomentar e apoiar os processos de participação pública.
Autoridade Nacional da Proteção Civil	<ul style="list-style-type: none">- Acompanhar a fase de monitorização do Plano.- Garantir o acompanhamento na articulação das orientações e das políticas regionais de proteção civil com o PMEPC.- Colaborar na informação e divulgação dos riscos de cheias/inundação bem como de acidentes graves.- Colaborar na elaboração de estudos sobre os diferentes tipos de risco e tipificar mecanismos de salvaguarda, em articulação com outras entidades.

Entidades	Ações
Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.	<ul style="list-style-type: none"> - Manter atualizados os diagnósticos e respetivas metas e objetivos ambientais - Manter atualizadas e disponíveis as metas de emissões de gases de efeito de estufa, bem como os resultados da monitorização das medidas do Programa Nacional para as Alterações Climáticas - Manter atualizado as orientações regionais em matéria de proteção e valorização dos recursos hídricos - Manter atualizado o sistema de monitorização e informação relativamente aos recursos hídricos - A Entidade tem responsabilidades no regime de prevenção de acidentes graves - Apoiar a CM na fixação de distâncias de segurança para os estabelecimentos abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto bem como na resolução de possíveis situações de conflito que possam ocorrer e definição de medidas técnicas que permitam a mitigação dos riscos
Administração Regional de Saúde do Centro	<ul style="list-style-type: none"> - Acompanhar a fase de monitorização do Plano
Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.	<ul style="list-style-type: none"> - Manter atualizados e divulgar os relatórios provisórios dos incêndios rurais. - Disponibilizar informação relativa ao estado de conservação dos valores naturais nas Áreas Classificadas. - Assegurar a execução das ações necessárias à manutenção em estado de conservação favorável dos valores naturais integrados nas Áreas Classificadas de acordo com o inscrito no diploma legal que define a missão e atribuições do ICNF, I.P (Decreto-Lei n.º 135/2012, de 29 de junho).
Direção-Geral do Património Cultural	<ul style="list-style-type: none"> - Determinar as orientações técnicas e fiscalizar a execução de intervenções de conservação e restauro do património edificado, arquitetónico e arqueológico municipal. - Manter atualizados os sistemas de informação do património arqueológico e arquitetónico.
População em geral	<ul style="list-style-type: none"> - Adotar práticas quotidianas de proteção e valorização ambiental - Participar no processo de consulta pública - Adotar comportamentos de prevenção aos riscos naturais

Capítulo 05

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As alterações que decorrem deste processo de alteração não são suscetíveis de produzir efeitos sobre o meio ambiente, nem pela sua natureza nem pela sua dimensão, e como esta mesma proposta de alteração não interfere com os modelos de ordenamento e estratégico que resultam e sustentaram da 1.ª revisão do PDMSV.

O procedimento da 2.ª Alteração à 1.ª Revisão do PDMSV resulta de uma obrigatoriedade legal que decorre da aplicação do artigo 199.º do RJIGT.

O processo da 2.ª Alteração à 1.ª Revisão do PDMSV não interfere nem altera seja o Modelo de Ordenamento seja o Modelo Estratégico de Desenvolvimento. Trata-se de um mero ajuste que procura adaptar-se ao novo enquadramento legal.

As alterações introduzidas na definição do perímetro urbano procuraram responder a problemas que surgiram no decurso do processo de implementação do plano e não implicam efeitos significativos sobre o meio ambiente.

De uma forma geral mantém-se válidos os Modelos de Ordenamento e a estratégia que o sustentou e o Modelo de Desenvolvimento Estratégico que tem orientado o quadro de políticas municipais. Também o RA que acompanhou o processo da 1.ª Revisão do PDMSV, agora atualizado, se mantém válido uma vez que este procedimento da 2.ª Alteração do PDMSV não produz mudanças ou alterações com significado à proposta da 1.ª Revisão do PDM.

Das alterações introduzidas resultam da análise dos lugares e do nível de infraestruturação existente e, ainda, da perceção dos lugares enquanto comunidade. Registam-se os seguintes dados mais significativos:

Avaliação das Alterações introduzidas - Quantificação	
Reclassificação de Solo Rústico em Solo Urbano	76,2 hectares , o que corresponde a 4,10% do perímetro urbano em vigor
Reclassificação de Solo Urbano em Solo Rústico	48,9 hectares , o que corresponde a 2,64% do perímetro urbano em vigor
Assim, em termos globais, o perímetro urbano do PDM de Sever do Vouga aumentou na globalidade, apenas, 27,3 hectares o que corresponde a 1,47% do perímetro urbano em vigor	
Requalificação de Solo Urbano	12,9 hectares , o que corresponde a 0,70% do perímetro urbano em vigor
Espaço Agrícola e Espaço Florestal	Na generalidade os espaços agrícolas e florestais registaram uma diminuição de 71,9 hectares que corresponde a cerca de 0,66% dos Espaços Agrícolas e Florestais existentes [10.777,33 hectares] – processo de reclassificação de solo rústico para solo urbano
Exclusões da RAN	Foram excluídos da RAN 0,21 hectares e integrados 83,81 hectares (n.º 3 do artigo 8º do RJRAN), o que corresponde a um aumento de área de RAN de 83,6 hectares , ou seja, um aumento de 15,3 % da RAN em vigor [547,85 hectares].

Exclusões da REN	Foi excluída da REN uma área de 0,05 hectares , que corresponde a um ligeiro acerto, que resultou de um erro cartográfico, sem relevância na mancha da REN em vigor [5.711,79 hectares].
------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Da análise do quadro apresentado evidencia-se que o processo de alteração da estrutura de ordenamento da 1.ª Revisão do PDMSV não implica alterações com significado na estrutura do ordenamento em vigor. Afirmo e saliento, mais uma vez, que se trata de uma mera alteração para promover o enquadramento na alteração legislativa promovida pelo RJIGT e, em especial, pelo normativo do artigo 199.º.

BIBLIOGRAFIA

Agência Portuguesa do Ambiente, 2020. "A Nota Técnica – A Declaração Ambiental em sede dos procedimentos de AAE de Planos e Programas". Abril.

Agência Portuguesa do Ambiente, 2020. "Nota Técnica – A fase de seguimento em sede dos procedimentos de AAE de Planos e Programas". Abril.

Agência Portuguesa do Ambiente, 2011. "Guia para a integração da prevenção de acidentes graves na AAE dos planos municipais de ordenamento do território". Novembro.

Agência Portuguesa do Ambiente (2019). Relatório do Estado do Ambiente 2019.

Almeida, C. [et al]. (2000). Sistemas Aquíferos de Portugal Continental.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de-Lisboa e Vale do Tejo, 2019 – "O Ordenamento do Território na Resposta às Alterações Climáticas: Contributo para os PDM". Maio.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de-Lisboa e Vale do Tejo, 2019 – "Guia orientador – revisão do PDM".

Direção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (2003). *Guia para a Avaliação Estratégica de Impactes em Ordenamento do Território*. Coleção Estudos 9. Lisboa: MCOTA-DGOTDU.

Direção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (2008). *Guia de Avaliação Ambiental dos Planos Municipais de Ordenamento do Território* – Documentos de orientação DGOTDU 01/2008. Lisboa: DGOTDU.

Estudos de Caracterização PDM do Sever do Vouga - Volume 4. 2018

Partidário, MR. (2007) *Guia de Boas Práticas para Avaliação Ambiental Estratégica*. Agência Portuguesa do Ambiente Amadora.

Partidário, MR (2012). *Guia de Melhores Práticas para Avaliação Ambiental Estratégica – Orientações Metodológicas para um pensamento estratégico em AAE*. Agência Portuguesa do Ambiente e Redes Energéticas Nacionais. Lisboa.



Município de
**SEVER DO
VOUGA**

Avaliação Ambiental Estratégica

Relatório Ambiental